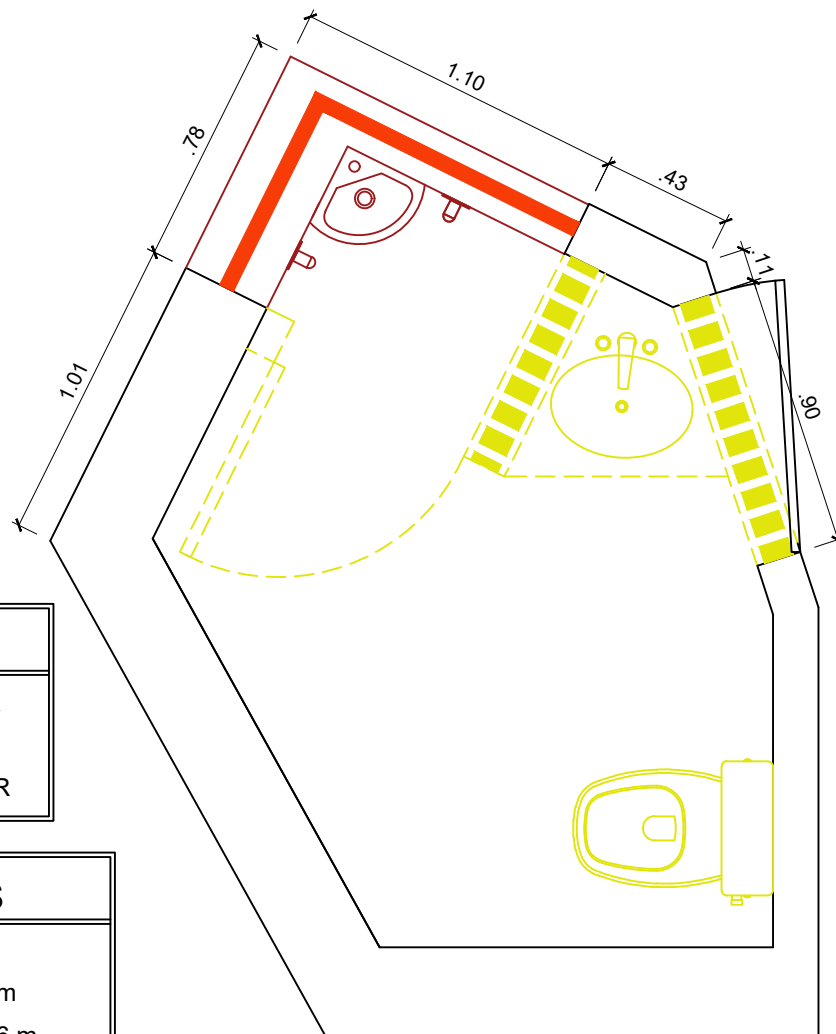




PROJETOS



LEGENDA

- █ CONSTRUIR
- ▬ DEMOLIR
- ▬ CONSERVAR

ÁREAS

ÁREA: 3,87 m²
 PÉ DIREITO: 2,58 m
 PERÍMETRO: 19,76 m
 ÁREA DE PAREDE: 17,87 m

WC SALA VIP - REFORMA

ESCALA 1/25

TORNEIRA COM
ACIONAMENTO
POR ALAVANCA

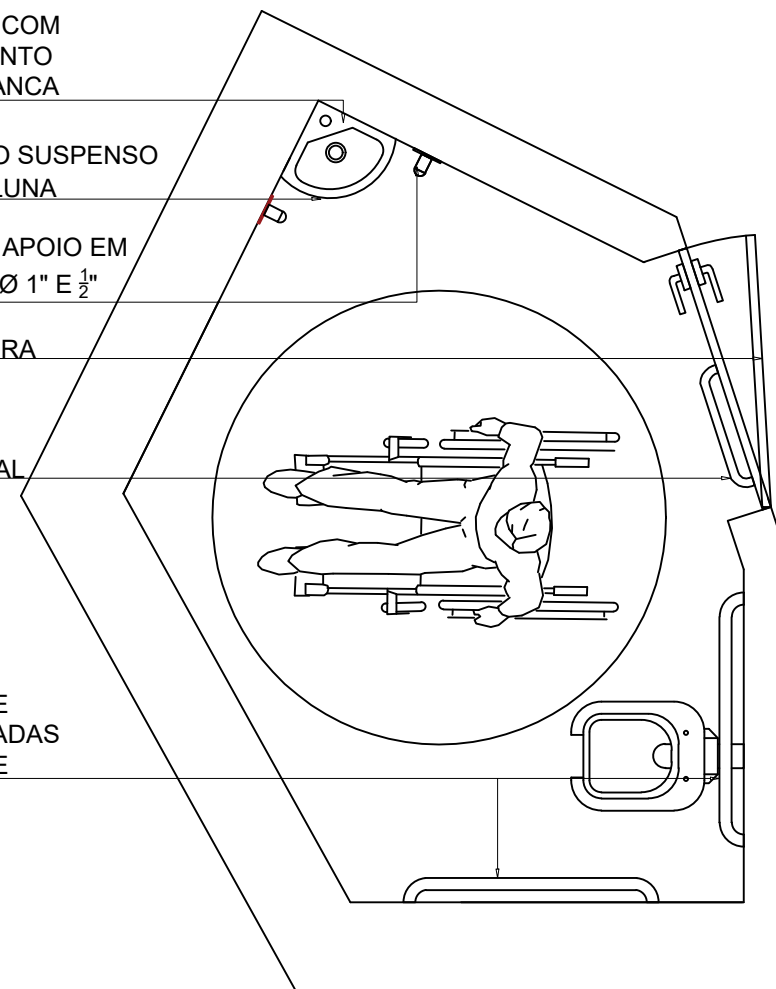
LAVATÓRIO SUSPENSO
E SEM COLUNA

BARRA DE APOIO EM
AÇO INOX Ø 1" E 1/2"

GIRO P/ FORA

PUXADOR
HORIZONTAL

BARRAS DE
APOIO FIXADAS
NA PAREDE



WC SALA VIP - LAYOUT

ESCALA 1/25



CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

ENDEREÇO: RUA JUNDIAÍ, 546, TIROL- NATAL/RN

REVISÃO/DATA: JANEIRO/2021

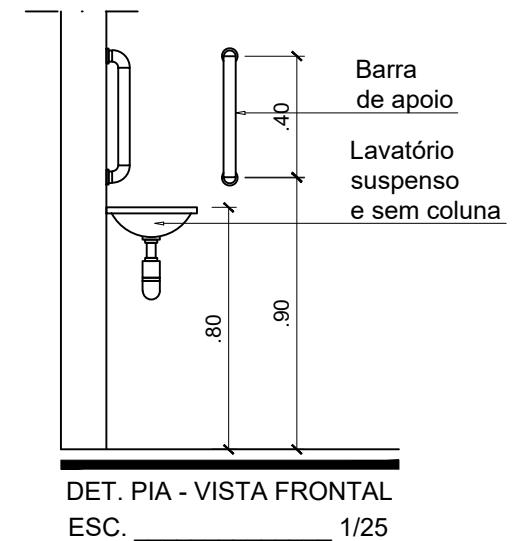
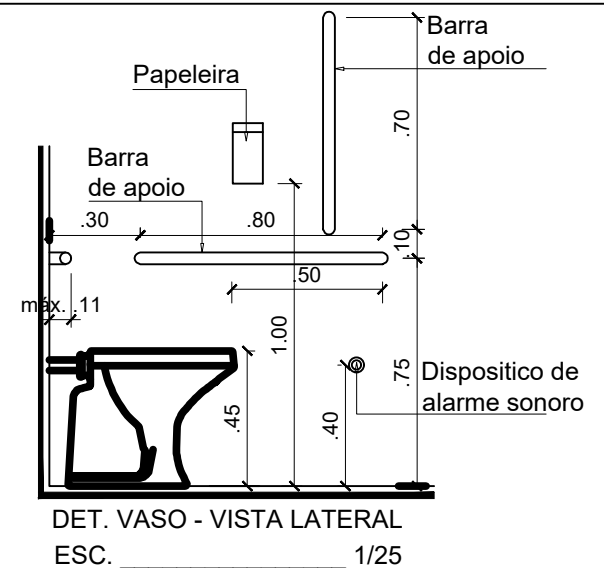
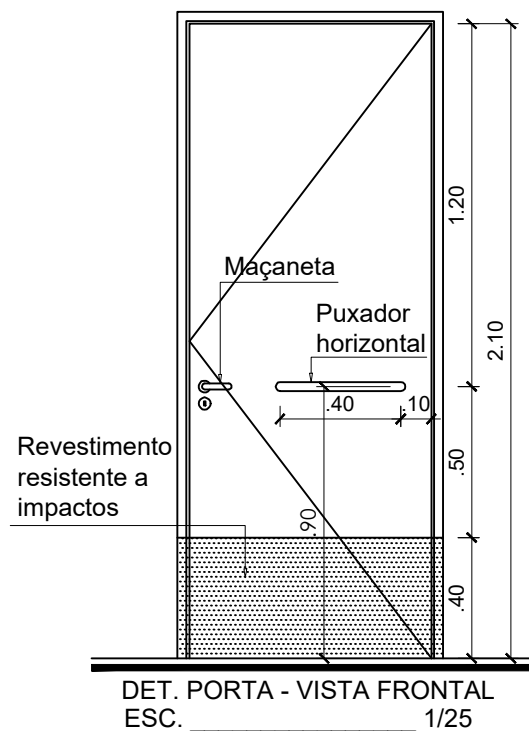
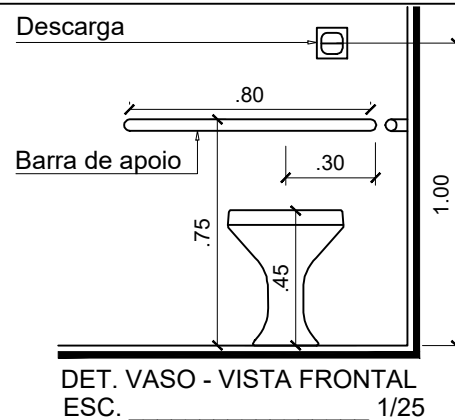
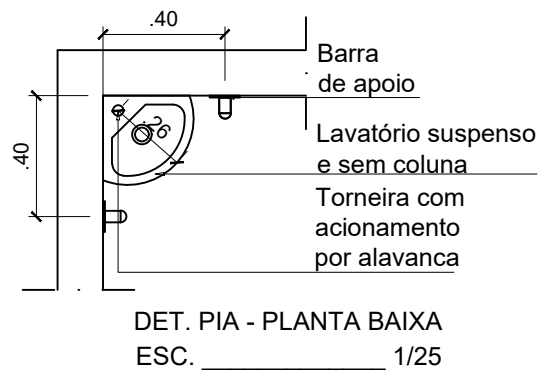
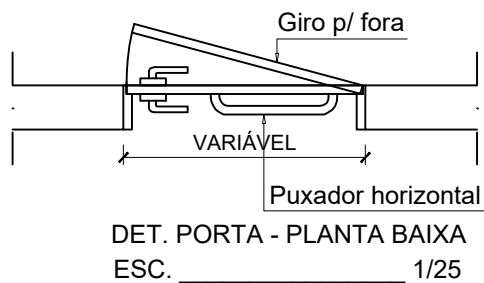
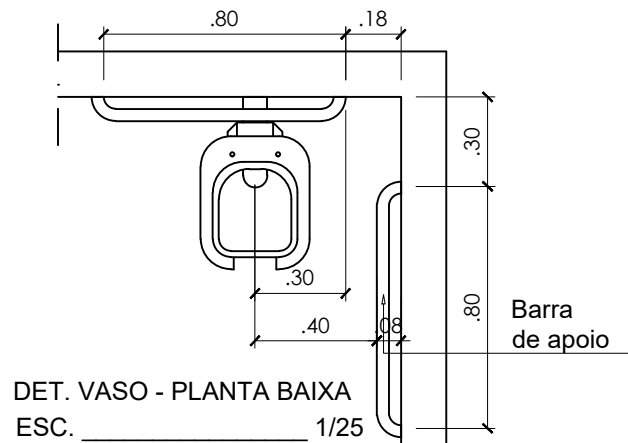
OBSERVAÇÕES: Direitos autorais reservados, proibido qualquer reprodução ou modificação do projeto sem consentimento do autor.
 Todas medidas devem ser conferidas no local pelo fornecedor.

ASSUNTO: REFORMA DE ACESSIBILIDADE

CONTEÚDO: BANHEIRO SALA VIP- PLANTA BAIXA

SETOR: MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS

01
07



CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

ENDEREÇO: RUA JUNDIAÍ, 546, TIROL- NATAL/RN

REVISÃO/DATA: JANEIRO/2021

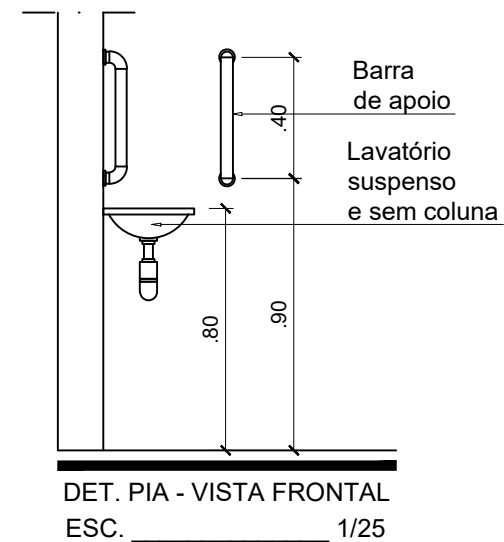
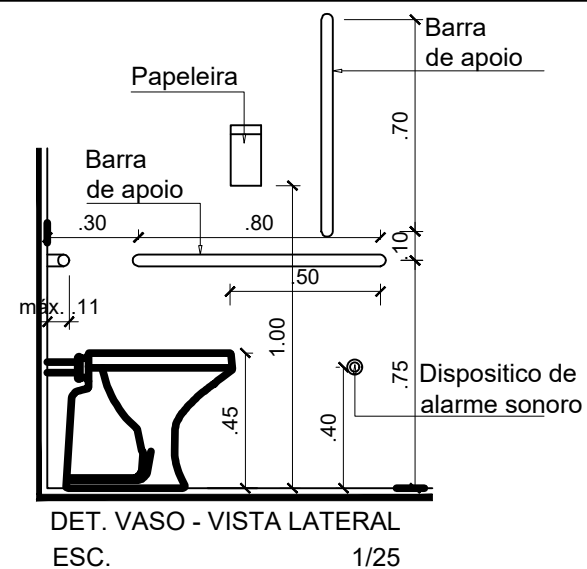
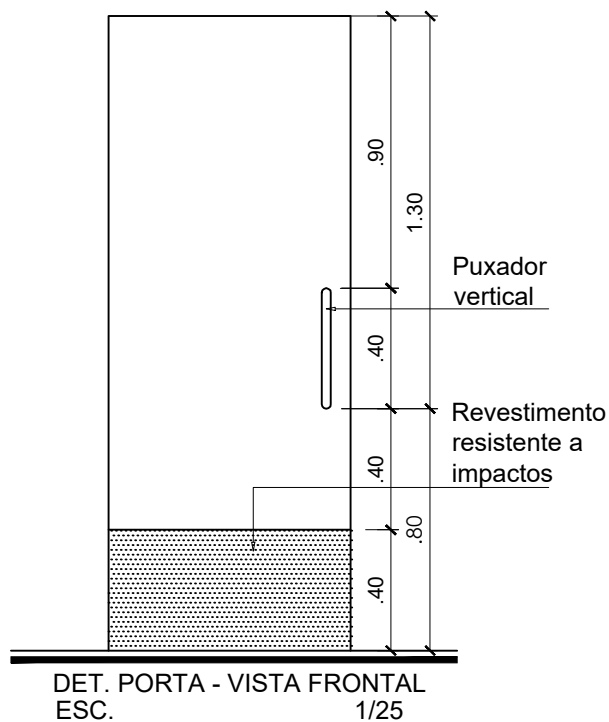
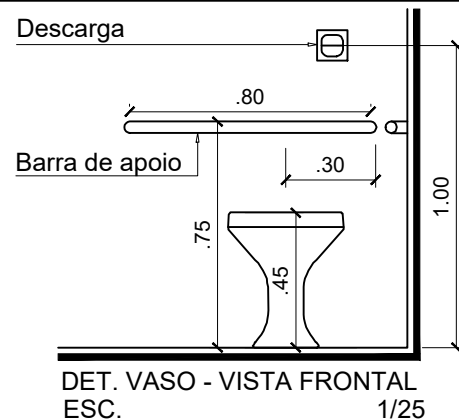
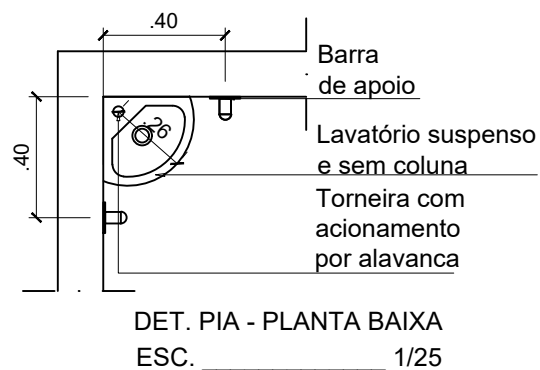
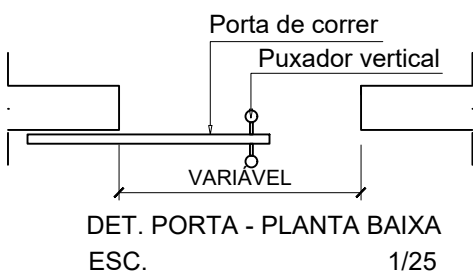
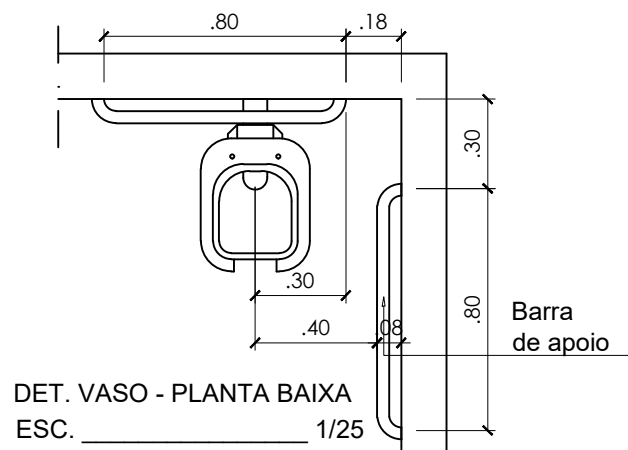
OBSERVAÇÕES: Direitos autorais reservados, proibido qualquer reprodução ou modificação do projeto sem consentimento do autor.
Todas medidas devem ser conferidas no local pelo fornecedor.

ASSUNTO: REFORMA DE ACESSIBILIDADE

CONTEÚDO: BANHEIRO SALA VIP- DETALHES

SETOR: MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS

02
07



CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

ENDEREÇO: RUA JUNDIAÍ, 546, TIROL- NATAL/RN

REVISÃO/DATA: JANEIRO/2021

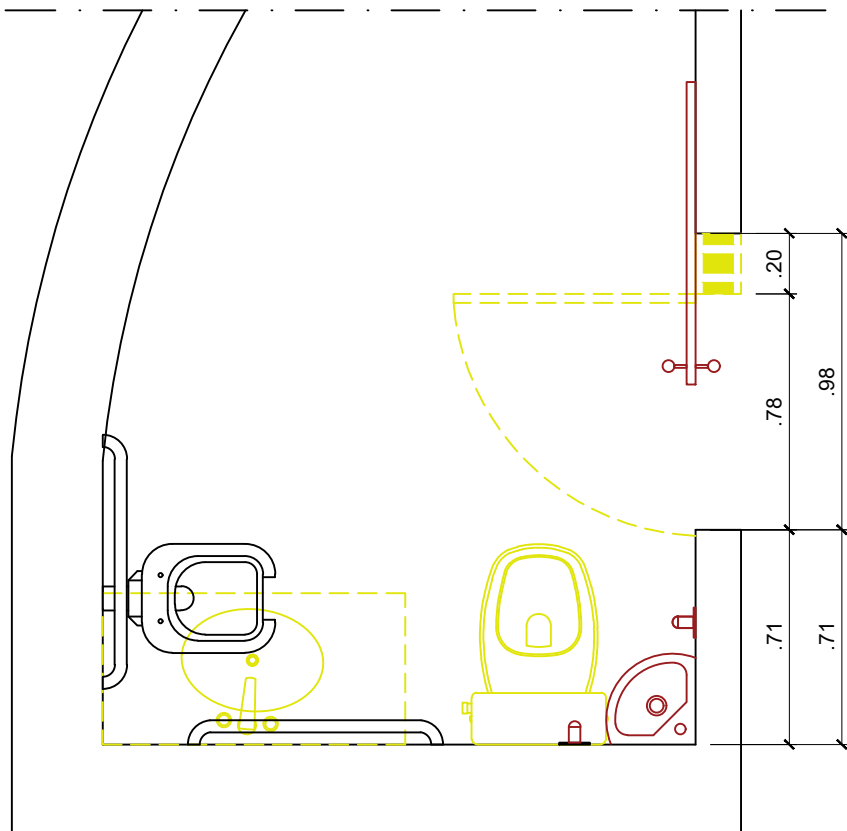
OBSERVAÇÕES: Direitos autorais reservados, proibido qualquer reprodução ou modificação do projeto sem consentimento do autor.
Todas medidas devem ser conferidas no local pelo fornecedor.

ASSUNTO: REFORMA DE ACESSIBILIDADE

CONTEÚDO: BANHEIRO PLENÁRIO- DETALHES

SETOR: MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS

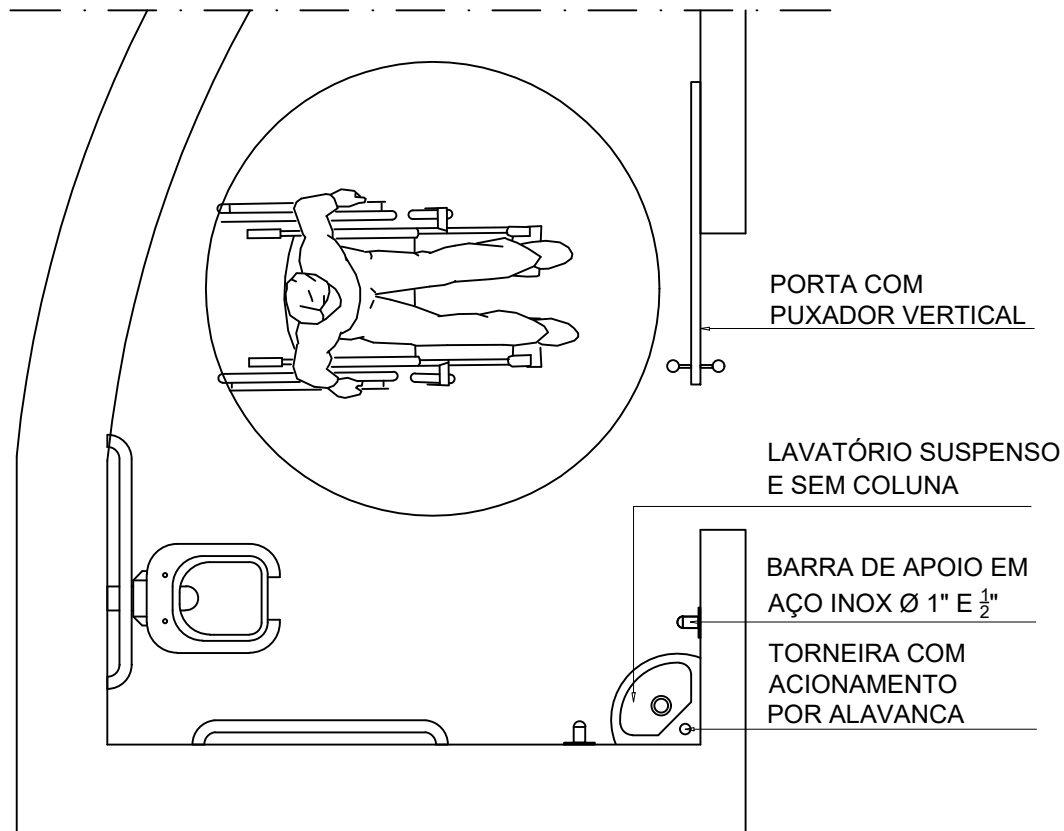
04
07



LEGENDA	
■	CONSTRUIR
□	DEMOLIR
□	CONSERVAR

WC PLENARINHO PL. REFORMA

ESCALA 1/25



ÁREAS
ÁREA: 5,78 m ²
PÉ DIREITO: 2,60 m
PERÍMETRO: 27,40 m
ÁREA DE PAREDE: 25,34 m

WC PLENARINHO LAYOUT

ESCALA 1/25



CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

ENDEREÇO: RUA JUNDIAÍ, 546, TIROL- NATAL/RN

REVISÃO/DATA: JANEIRO/2021

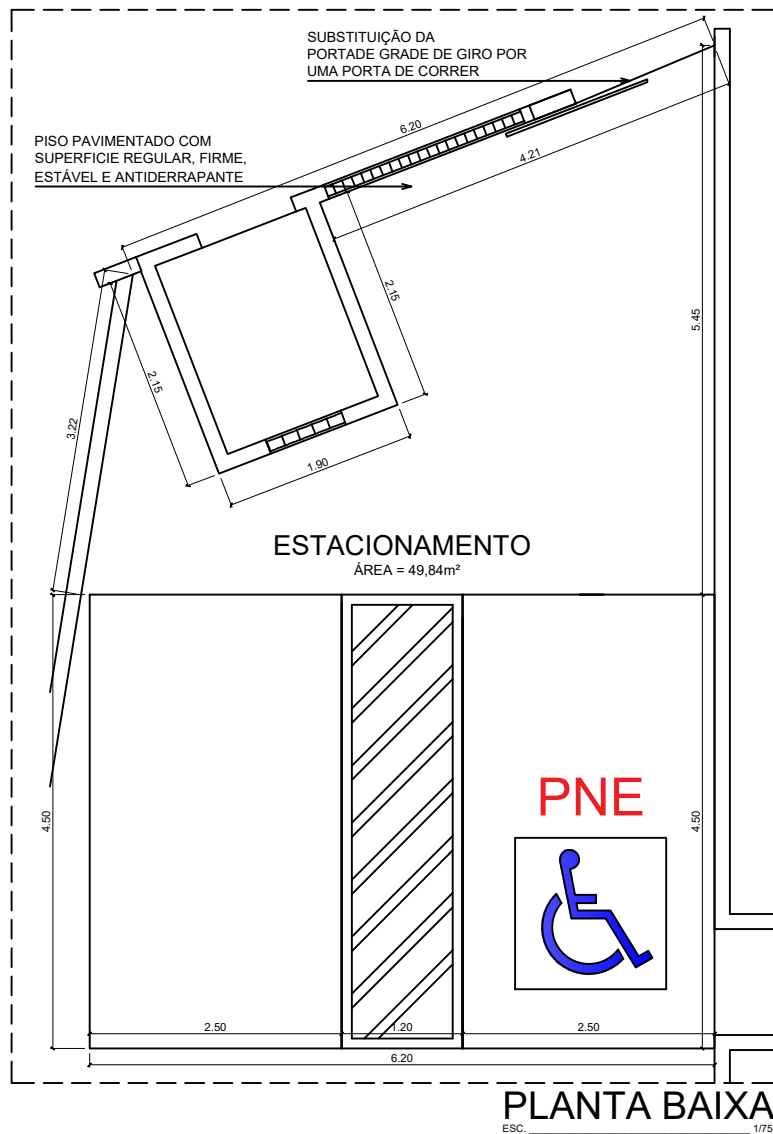
OBSERVAÇÕES: Direitos autorais reservados, proibido qualquer reprodução ou modificação do projeto sem consentimento do autor.
Todas medidas devem ser conferidas no local pelo fornecedor.

ASSUNTO: REFORMA DE ACESSIBILIDADE

CONTEÚDO: BANHEIRO PLENÁRIO- PLANTA BAIXA

SETOR: MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS

03
07



CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

ENDEREÇO: RUA JUNDIAÍ, 546, TIROL- NATAL/RN

REVISÃO/DATA: JANEIRO/2021

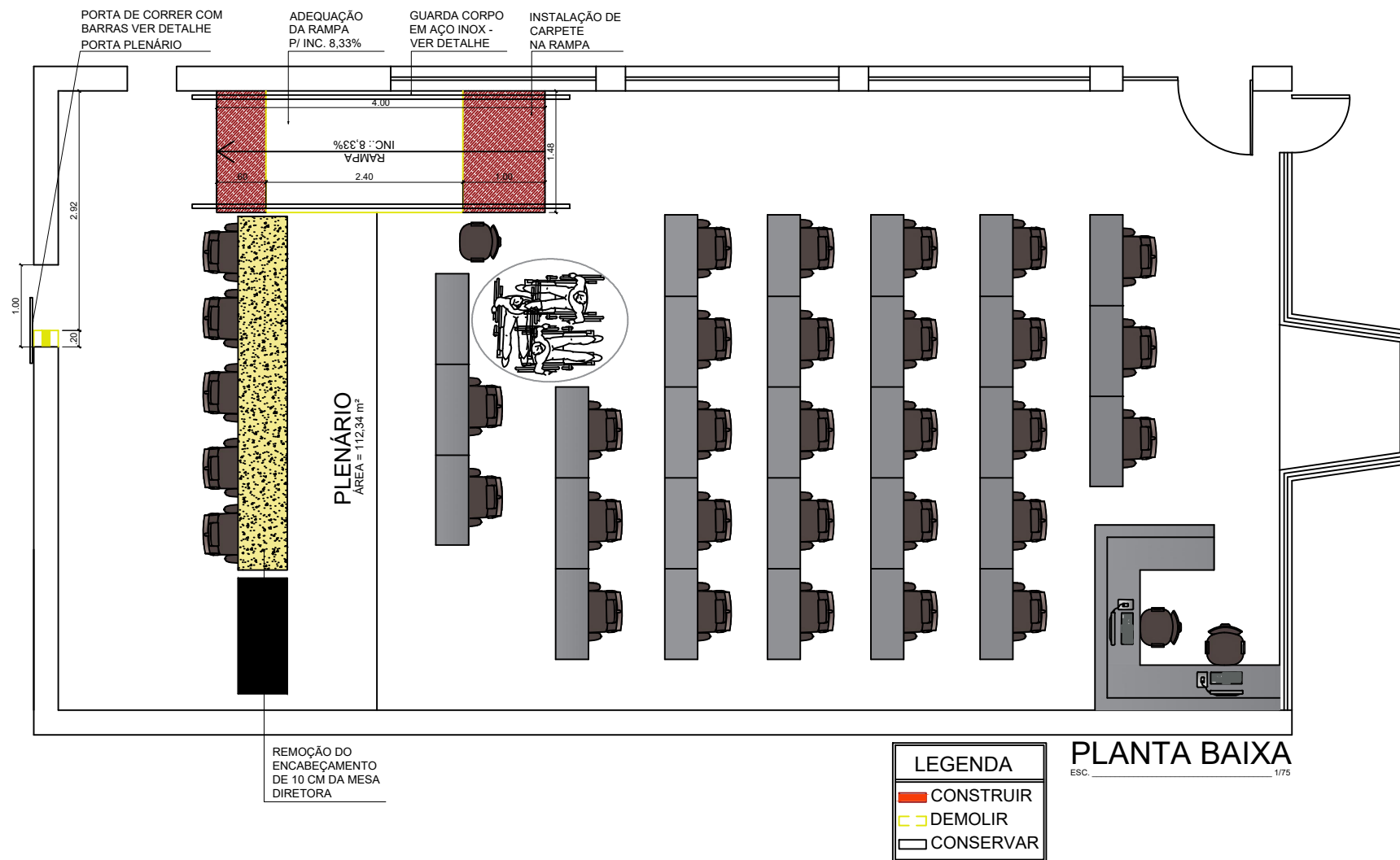
OBSERVAÇÕES: Direitos autorais reservados, proibido qualquer reprodução ou modificação do projeto sem consentimento do autor.
Todas medidas devem ser conferidas no local pelo fornecedor.

ASSUNTO: REFORMA DE ACESSIBILIDADE

CONTEÚDO: ESTACIONAMENTO- PLANTA BAIXA

SETOR: MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS

05
07



CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

ENDEREÇO: RUA JUNDIAÍ, 546, TIROL- NATAL/RN

REVISÃO/DATA: JANEIRO/2021

OBSERVAÇÕES: Direitos autorais reservados, proibido qualquer reprodução ou modificação do projeto sem consentimento do autor.
Todas medidas devem ser conferidas no local pelo fornecedor.

ASSUNTO: REFORMA DE ACESSIBILIDADE

CONTEÚDO: PLENÁRIO- PLANTA BAIXA

SETOR: MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS

06
07

TUBO EM AÇO METÁLICO
POLIDO DE 1 1/2"

CORRIMÃO EM DUAS ALTURA AÇO INOX - SEÇÃO CIRCULAR

TUBO METÁLICO DIÂMETRO= 2"

GUIA DE BALIZAMENTO

CORRIMÃO COM BARRA DE SUPORTE

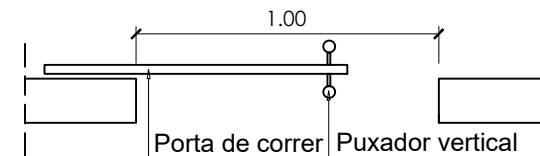
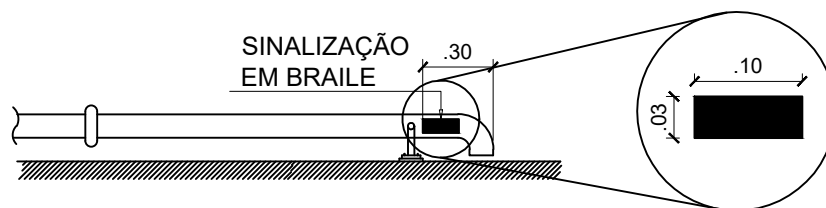
ESC. _____ 1/25

PROLONGAMENTO DO CORRIMÃO COM ACABAMENTO RECURVADO

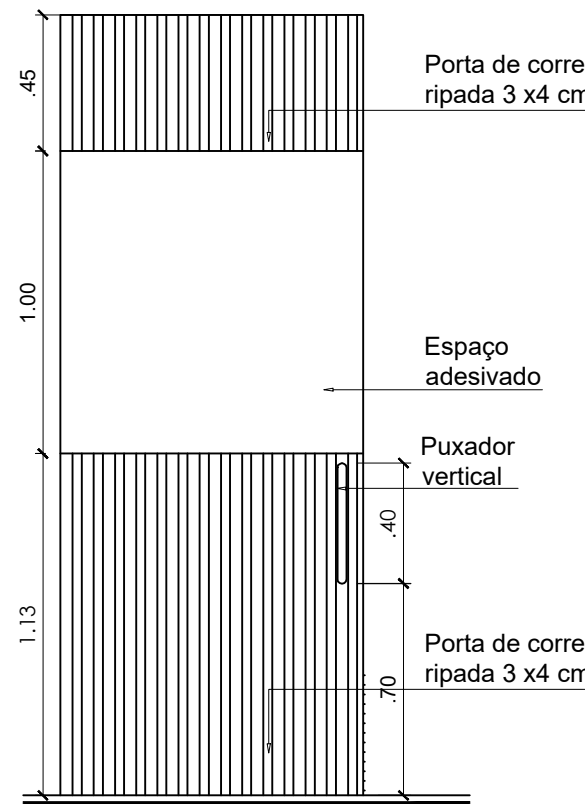
GUIA DE BALIZAMENTO
ALTURA= 10 CM

CORRIMÃO EM RAMPAS

ESC. _____ 1/25



PL. PORTA
ESC. _____ 1/25



VISTA PORTA
ESC. _____ 1/25



CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

ENDEREÇO: RUA JUNDIAÍ, 546, TIROL- NATAL/RN

REVISÃO/DATA: JANEIRO/2021

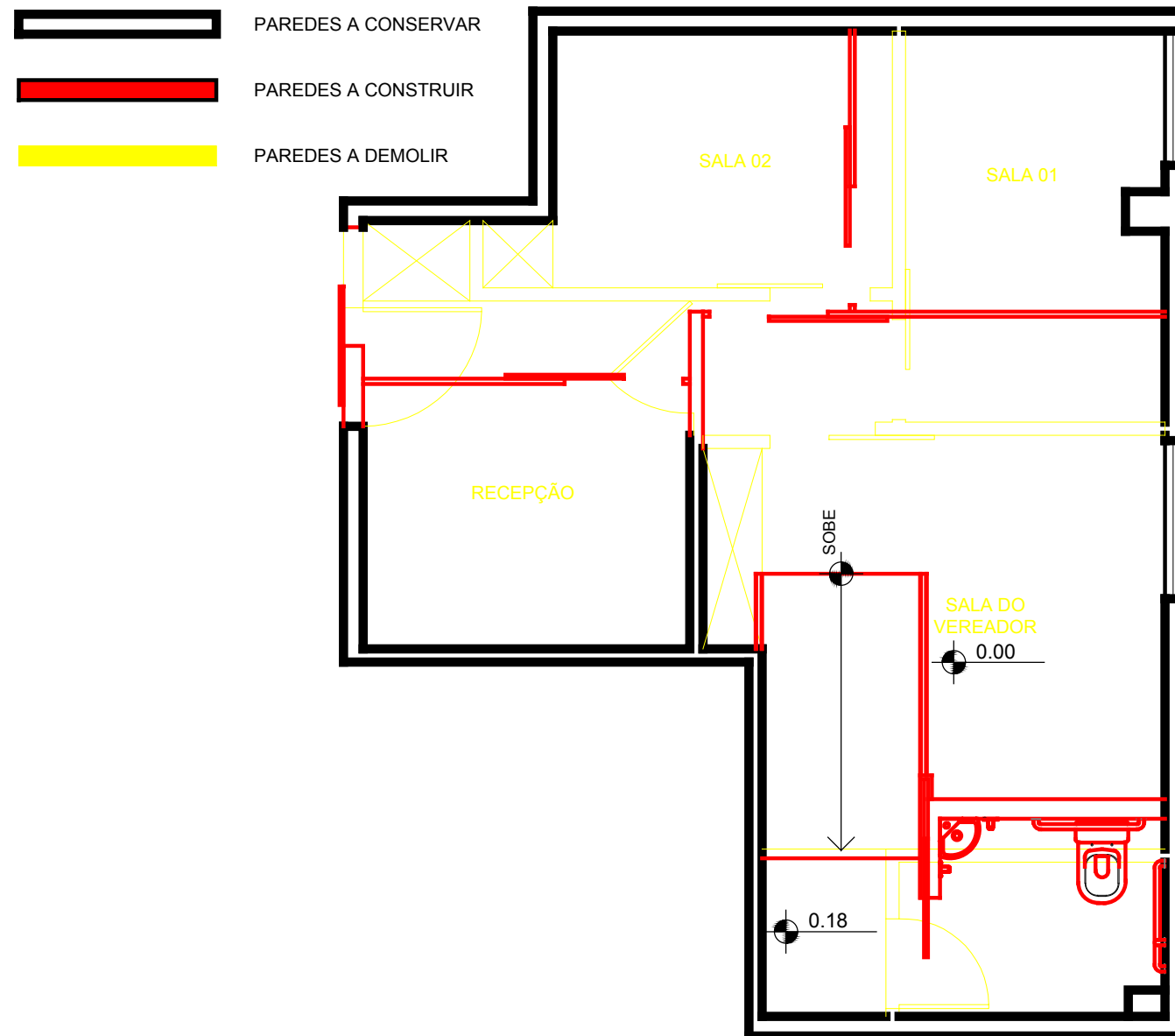
OBSERVAÇÕES: Direitos autorais reservados, proibido qualquer reprodução ou modificação do projeto sem consentimento do autor.
Todas medidas devem ser conferidas no local pelo fornecedor.

ASSUNTO: REFORMA DE ACESSIBILIDADE

CONTEÚDO: PLENÁRIO- DETALHES

SETOR: MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS

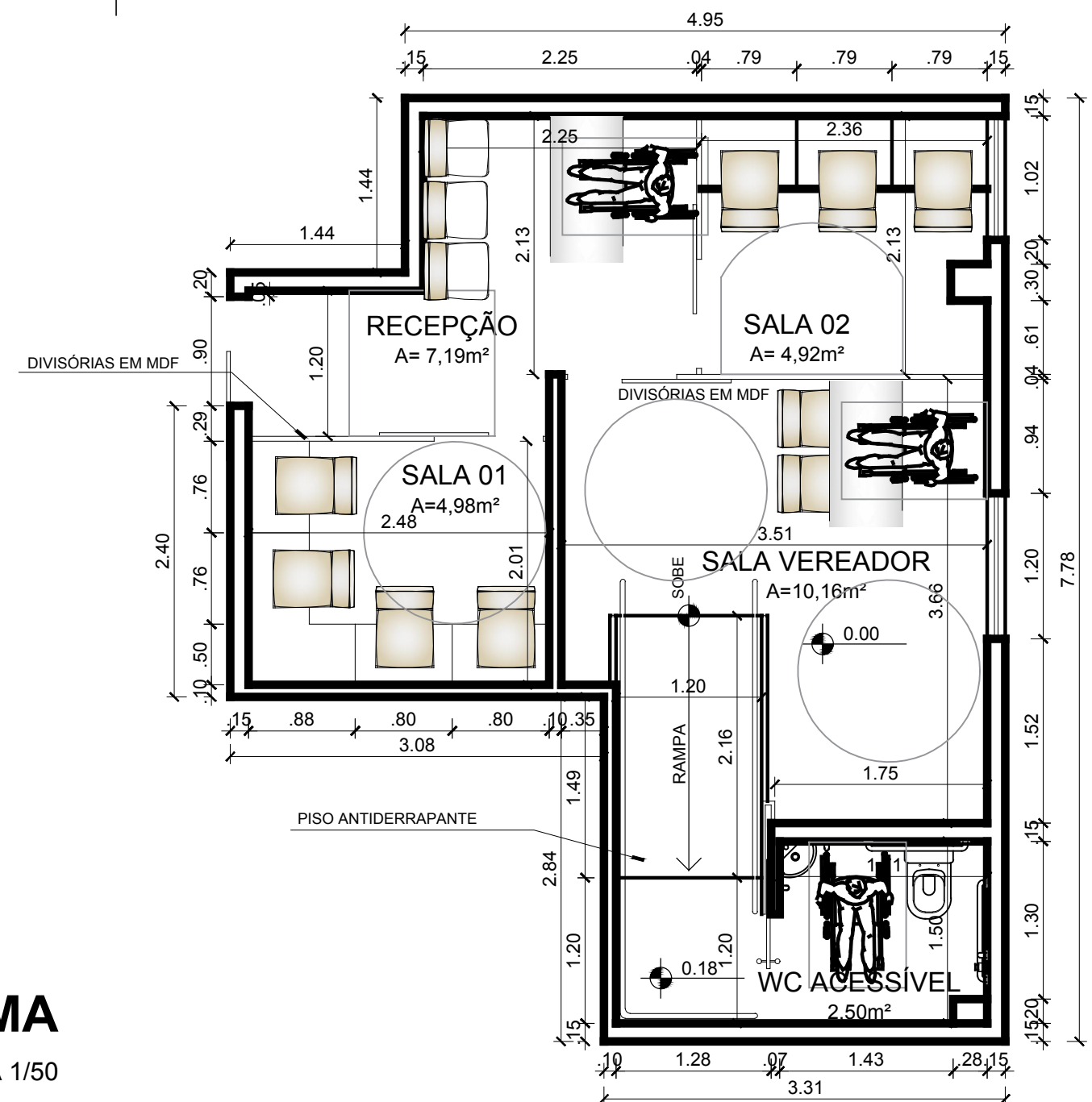
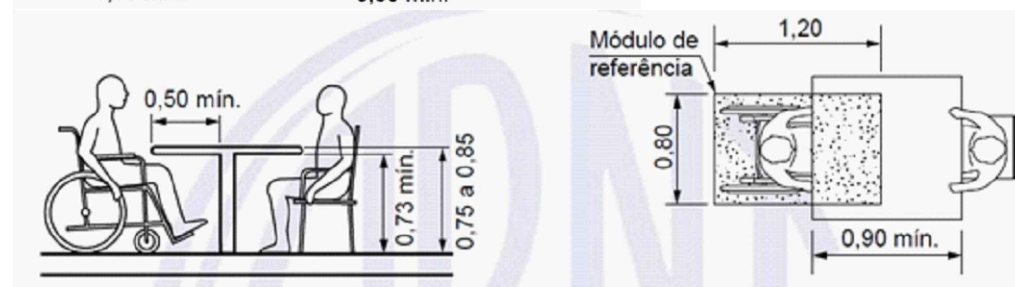
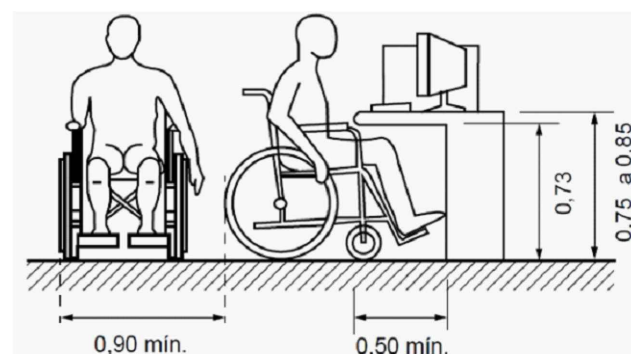
07
07



PLANTA DE REFORMA

ESCALA 1/50

DET. PADRÃO MOBILIÁRIO

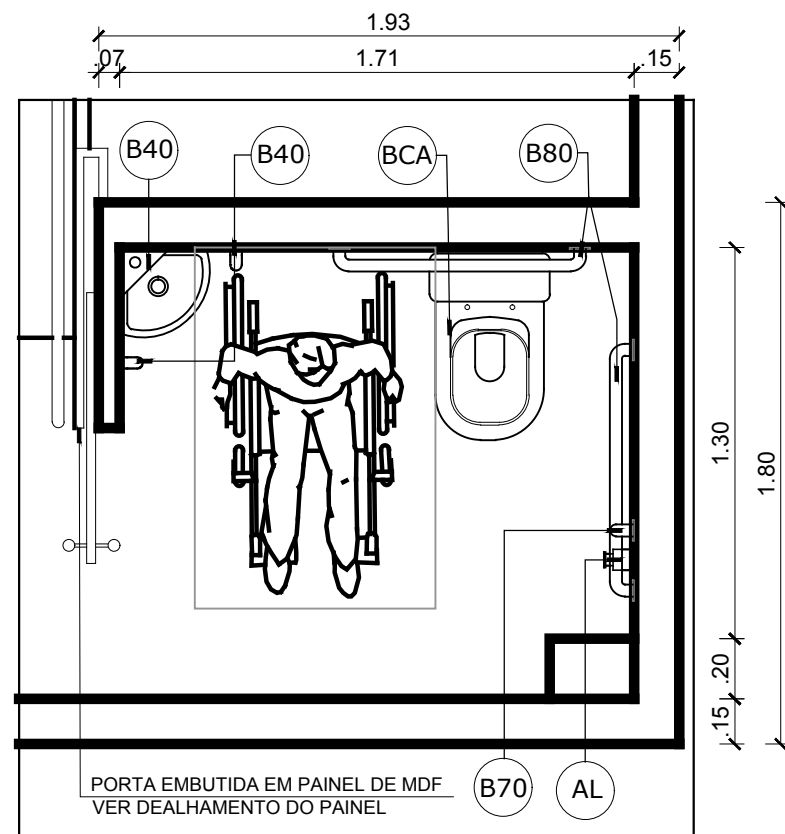


PLANTA BAIXA

ESCALA 1/50

Etapa de projeto: Adequação de Acessibilidade		Proprietário: Câmara Municipal de Natal		
obra: Gabinete vereador Tércio Tinoco		local: Av. Afonso Pena, 1206. Tirol. Natal/RN		
	assunto: REFORMA DE GABINETE		Prancha nº: 01 /02	
	arquitetas: DANIELLE CAROLINE DE SÁ XAVIER CAU/RN A45300-5			
	escala(s): INDICADAS	Data: DEZ/2020		Área Cosntrução:
	digitalização: JEFFERSON ROCHA	DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS conforme Lei Federal 9610/98		

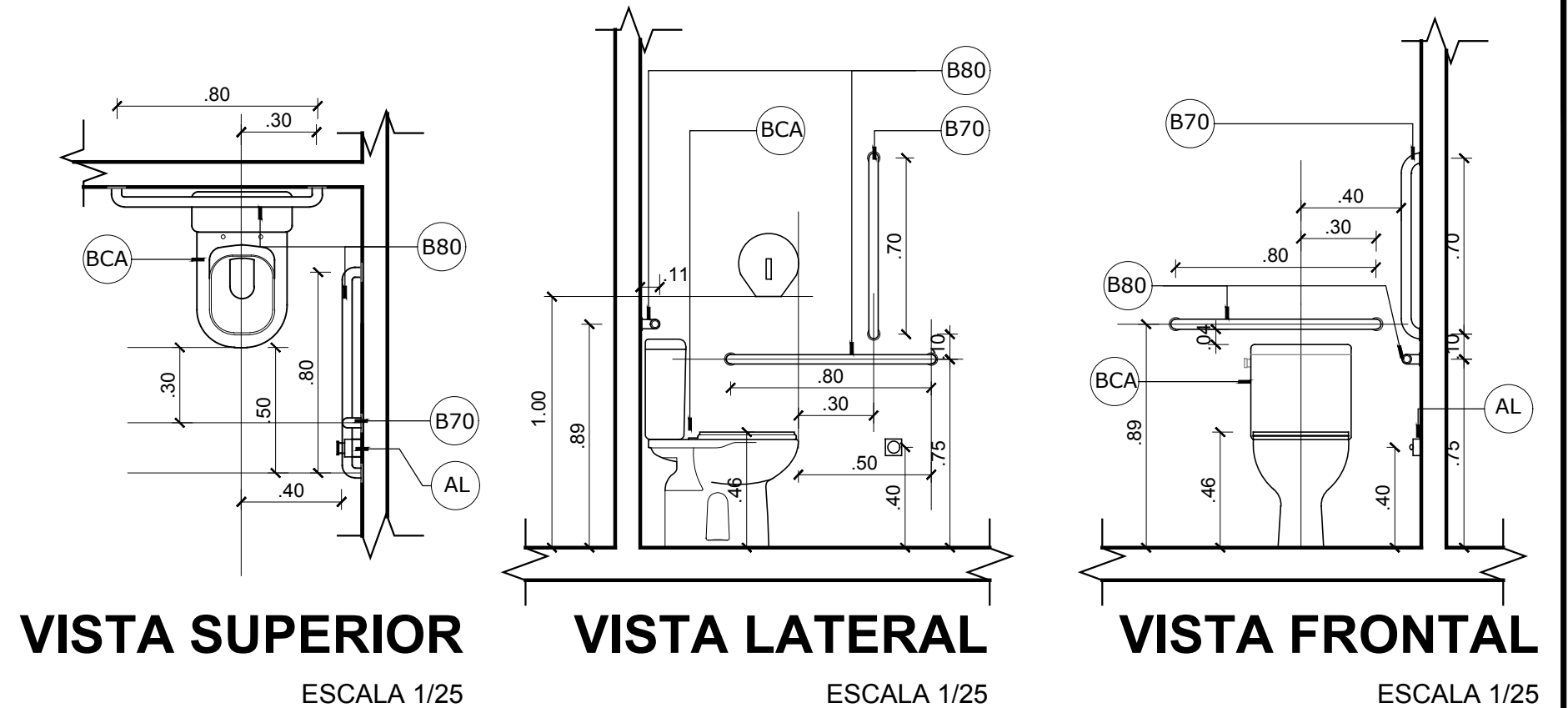
DETALHAMENTO BANHEIRO



PLANTA BAIXA

ESCALA 1/25

DETALHAMENTO SANITÁRIO



VISTA SUPERIOR

ESCALA 1/25

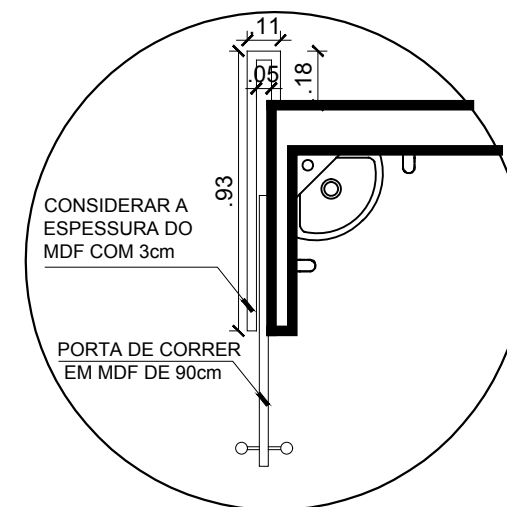
VISTA LATERAL

ESCALA 1/25

VISTA FRONTAL

ESCALA 1/25

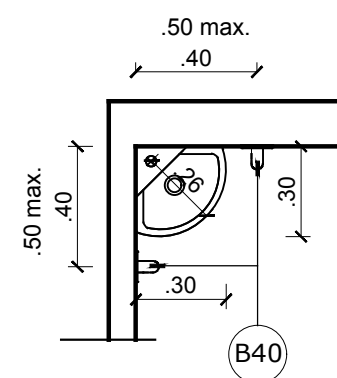
DET. PAINEL DE MDF



ESPECIFICAÇÕES - ADAPTE

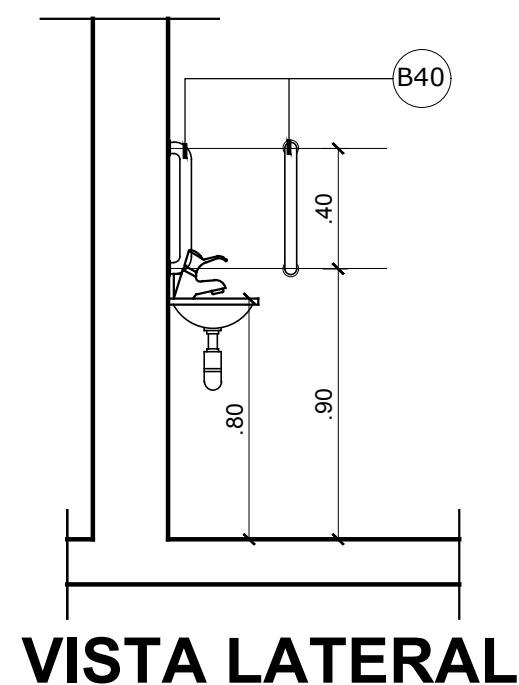
CÓDIGO	DESCRIÇÃO MATERIAL
B40	Barra de apoio 40cm
B70	Barra de apoio 70cm
B80	Barra de apoio 80cm
BCA	Bacia com altura final de 46cm e acionador acessível
PIA	Pia com torneira acionamento por alavanca
AL	Alarme de Emergência

DETALHAMENTO PIA DE CANTO



VISTA SUPERIOR

ESCALA 1/25



VISTA LATERAL

ESCALA 1/25

Etapa de projeto: Adequação de Acessibilidade		Proprietário: Câmara Municipal de Natal		
obra: Gabinete vereador Tércio Tinoco		local: Av. Afonso Pena, 1206. Tirol. Natal/RN		
	assunto: REFORMA DE GABINETE		Prancha nº: 02/02	
	arquitetas: DANIELLE CAROLINE DE SÁ XAVIER CAU/RN A45300-5			
	escala(s): INDICADAS	Data: DEZ/2020		Área Cosntrução:
	digitalização: JEFFERSON ROCHA	DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS conforme Lei Federal 9610/98		



MEMORIAL

DESCRITIVO



MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: Reforma e adequação de espaços físicos do Prédio Sede da Câmara Municipal de Natal.

LOCAL: Rua Jundiaí, 546 – Tirol.

DESCRIÇÃO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade expor de maneira detalhada as normas técnicas, materiais, e acabamentos que irão definir os serviços para reforma e adequação de espaços físicos do prédio da Câmara Municipal de Natal. Foi orientado, visando atender as normas técnicas vigentes.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1. Mobilização e Desmobilização

Para a mobilização e desmobilização, a contratada deverá iniciar os serviços imediatamente após a liberação da ordem de serviço, e em obediência ao cronograma físico-financeiro. A mobilização compreenderá o transporte de máquinas, equipamentos, pessoal e instalações provisórias necessárias para a perfeita execução das obras. A desmobilização compreenderá a retirada das máquinas e dos equipamentos da obra e o deslocamento dos empregados da contratada.

2. RETIRADA E DEMOLIÇÕES

Visando a perfeita execução e reprodução do projeto e implantação do novo layout, será necessário demolição de paredes existente, para adequação dos espaços. Tal material, depois de demolido, os resíduos deverão ser completamente removidos do local da obra.



3. ALVENARIAS

Construir paredes em alvenaria de $\frac{1}{2}$ vez com tijolo cerâmico de 10x20x20cm, de primeira categoria, assentados com argamassa de cimento, areia e saibro no traço 1:2:6, conforme indicado em projeto arquitetônico. Será executada rigorosamente de acordo com os projetos fornecidos, com relação às dimensões e alinhamentos determinados. Antes de sua aplicação os tijolos serão abundantemente molhados, sendo removido o excesso de água no momento de sua aplicação. As juntas terão espessura máxima de 1,5cm, rebaixadas a ponta de colher, para facilitar a perfeita aderência dos revestimentos.

O calçamento de paredes não estruturais sob lajes ou vigas, será efetuado mediante o emprego de tijolos maciços, dispostos obliquamente (45 graus), executados 8 dias após a execução de cada pano de parede.

4. ESQUADRIAS EM MADEIRA

4.1. Portas

Fornecer e instalar portas laminadas com requadro em madeira do tipo jatobá, com 10 cm de largura em todo o perímetro da folha, espessura mínima de 2.5cm a receber posterior pintura em esmalte sintético semi-brilho na cor branco.

As caixas de portas serão em madeira do tipo jatobá, para receber posterior pintura em esmalte sintético semi-brilho na cor branco, possuindo caixa e alisares de largura igual à espessura da parede revestida.

Os acessórios das portas deverão ser em latão cromado.

A madeira utilizada deverá ser de lei, bem seca, de primeira qualidade, aparelhada, perfeitamente esquadrejada, de quinas vivas e retilíneas, e isenta de partes brancas, brocas, nós, fendas, rachaduras e empenos.



As dimensões dos vãos assinalados nos projetos se referem aos livres entre os marcos ou entre as guarnições.

Antes do assentamento, as partes componentes das esquadrias deverão ser aparelhadas.

As ferragens a serem adotadas serão, com fechadura tipo alavanca para as maçanetas.

As portas dos sanitários receberão detalhes que atendam à NBR 9050 que dispõe sobre “adequação da edificação e do mobiliário urbano ao deficiente físico”, conforme detalhes em anexo.

4.2. Porta plenário

Porta de correr em MDF, ripada em revestimento similar ao existente, de acordo com o detalhamento do projeto.

4.3. Portão de ferro

O portão deverá receber estrutura em grade de ferro com perfis cantoneira e com ferragem, sendo de correr, devidamente pintada com fundo zarcão e tinta na cor branca.

5. REVESTIMENTOS

5.1. Chapisco

Aplicada em superfície de alvenaria, com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3, espessura 9mm, com fator água/cimento $\leq 0,50$. O cimento deverá ser especial, de alta resistência inicial, para aceleração do tempo de endurecimento e pega do chapisco. A areia deverá ser do mesmo tipo da utilizada para concreto, aprovada pela Fiscalização.

A aplicação do chapisco deverá ser iniciada sempre que possível imediatamente após a execução da alvenaria.



Os revestimentos subsequentes ao chapisco somente serão iniciados após completa secagem deste.

5.2. Emboço e reboco

Emboçar ou rebocar paredes, internas e externas, de alvenaria com argamassa pronta ou de cimento, cal e areia, no traço 1:3:3 e acabamento acamurçado, conforme indicado em projeto ou onde se fizer necessário.

A execução deste revestimento merecerá cuidados especiais quanto ao alinhamento e prumo, sendo vetada a correção de qualquer imperfeição de alvenaria neste sentido, com o uso de argamassa. O reboco somente será aplicado após a completa pega do emboço. A espessura final do reboco não poderá ultrapassar 5mm, sendo o parâmetro perfeitamente liso e plano.

5.3. Cerâmica para paredes

Revestir com cerâmica, cor Branco (45 x 45) cm, PEI-4, rejuntadas com pasta pronta de cimento, na cor branca.

6. PAVIMENTAÇÕES

6.1. Piso cerâmico

Para pisos cerâmicos, deverá ser regularizado em concreto magro não estrutural, com adição de impermeabilizante do tipo SIKKA 1 da SIKKA S/A ou similar. A adição deste impermeabilizante será efetuada quando da confecção da argamassa, respeitando-se as instruções do fabricante quanto à sua proporção em relação à mistura. O acabamento da superfície será apenas sarrafeado, preparando-se apenas de acordo com a pavimentação a que se destina. Se possível, a concretagem dos pisos se dará de maneira contínua, isto é, visando melhorar a estanqueidade do lastro.

6.2. Estacionamento



O piso do estacionamento será executado por piso cimentado, com preparo mecânico e com acabamento liso. A espessura mínima do cimentado deverá ser de 2,0 cm e deverá ser garantida a aderência do cimentado ao substrato. Deverão ser limpos e retirados o pó e as partes soltas da superfície do contra piso ou base de regularização. Utilizar argamassa convencional ou industrializada, aplicando-a conforme normas ABNT.

6.3 Carpete

Revestimento em Carpete Têxtil em Manta, similar ao existente, recomendado para uso comercial pesado – uso interno, de padrão executivo, boa manutenção, necessário aspirar uma vez por semana, boa resistência, anti-ácaros, antialérgico e anti-fungicida, pois sua composição é 100% sintética, conforto térmico em alta e emissão de ruídos em baixa.

7. RODAPÉ

Executar rodapé em cerâmica, com altura de 11 cm, sobre parede interna nos ambientes com cerâmica PEI-4 no piso e parede com pintura.

8. PINTURAS

8.1. Paredes internas

As paredes Internas receberão 01 (uma) demão de selador, massa acrílica, lixamento, e 02 (duas) demãos de tinta acrílica semibrilho, na cor branca.



8.2. Tetos

Os tetos em forro de gesso receberão 01 (uma) demão de selador, 02 (duas) demãos de massa PVA, lixamento, e 02 (duas) demãos de tinta látex, à base de PVA, cor branco neve.

Os tetos em lajes de concreto serão regularizados com gesso, lixados e pintados com 02 (duas) demãos de tinta látex, à base de PVA, cor concreto.

8.3. Demarcação estacionamento

Procedimento de execução Antes da aplicação das tintas o piso deve estar limpo sem resíduos de óleo, graxa ou qualquer substância que possa atrapalhar a adesão. O piso deve estar firme sem partículas (poeria), sem resíduos de pinturas antigas e imperfeições. Deve-se aplicar 1 demão de selador. Após o preparo do piso e da tinta para piso, pode-se aplicar a primeira demão, com rolo de tinta. Após a secagem, aplicar a segunda demão. É necessário fazer uma revisão na pintura e finalizar com uma terceira demão caso precisar. A tinta para piso precisa descansar aproximadamente 48 horas para a superfície ficar pronta, se for possível, evitando pisar ou recolocar objetos.

A vaga reservadas para PNE'S. (Portadores de necessidades especiais), deve ser sinalizada e demarcada com a descrição aplicado no piso. A vaga conta com espaço adicional de circulação e compartilhado, com 1,20m de largura, podendo ser pintadas na cor amarelo. De acordo com a NBR 9050/2020, a indicação de acessibilidade deve ser feita por meio do símbolo internacional de acesso - SIA.

9. EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS

9.1. Louças

- Vaso sanitário para WC's adaptados para cadeirantes.



Fornecer e instalar bacias sanitárias convencionais sem abertura frontal, sem caixa acoplada da linha conforto, para os sanitários adaptados para os PNE'S. (Portadores de necessidades especiais)

- **Lavatório sem coluna**

Fornecer e instalar lavatório suspenso sem coluna, na cor branca, inclusive metais (torneira, válvula e sifão).

9.2. Metais

- **Sifão p/ cuba**

Fornecer e instalar sifão de polipropileno para o lavatório.

- **Válvula p/ cuba**

Fornecer e instalar válvula, nos lavatórios.

- **Torneiras**

Utilizar torneira cromada com acionamento por lavanca para os lavatórios.

10. ACESSÓRIOS

- **Barra de apoio**

Fornecer e instalar, nos BWC's adaptados para portadores de necessidades especiais, barras de apoio seguindo a referência 2305 EBR com dimensões de acordo com o projeto arquitetônico e fixado de modo a garantir a segurança dos usuários.

- **Cabide**

Fornecer e instalar cabide metálico a ser fixado na parede, cromado.



- **Papeleira em aço inox e toalheiro**

Fornecer e instalar acessórios em aço inox, de fabricação Deca para serem instalados nos Bwc's.

- **Toalheiro**

Deverá ser utilizado toalhas em papel e depósitos para sabonetes líquidos, em todos os lavatórios.

- **Tampo para vaso sanitário**

Fornecer e instalar tampa universal para vaso sanitário.

- **Guarda-corpos e corrimãos**

Todas as peças e modelos dos guarda-corpos e corrimãos deverão ser executados em conformidade com as normas da ABNT: NBR 9050/2020. A montagem das peças deverá seguir os detalhes do projeto arquitetônico, e deverão ser adequados conforme o local em que serão instalados. As finalizações das barras do guarda-corpo e do corrimão deverão ser arredondadas, com raios variando de 10cm (quando a fixação for junto à parede ou entre barras horizontais e verticais) a 20cm (em encontros de canto entre corrimão e parede, ou demais situações).

11.INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

As tubulações de PVC rígido, as conexões e demais acessórios para a instalação de água fria.

Serviços de instalação hidráulica de água fria e de esgoto atendem os pontos de utilização de todos os compartimentos conforme projeto.



As tubulações de PVC para atender o esgoto (canalização primária, secundária, ramais, sub-ramais, etc.), colunas de ventilação e tubos de gordura.

Deverão ser esgotados todos os pontos de utilização dos compartimentos sanitários (banheiros), obedecendo o projeto de instalações Sanitárias.

12. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Serão executadas de acordo com os respectivos projetos, sendo respeitadas as exigências das concessionárias locais e suas especificações técnicas.

Os eletrodutos e conexões serão do tipo soldável de PVC. Os mesmos serão embutidos no piso, paredes ou laje, conforme projeto.

Para as tomadas e interruptores serão utilizadas caixas plásticas nas dimensões (4 x 2cm).

Para as caixas de passagem serão utilizadas caixas plásticas na dimensão (4 x 4cm).

Os quadros de medição e distribuição serão do tipo de embutir, conforme as normas das concessionárias.

Nos quadros de distribuição serão utilizados disjuntores termomagnéticos.

Os interruptores e tomadas serão de embutir, série modular, com teclas de 01 (uma) à 03 (três) seções, acompanhados de tampas plásticas de fino acabamento.



13. LIMPEZA E REVISÃO FINAL DA OBRA

Ao final de cada dia de trabalho deverão ser removidos, para o local indicado pela Fiscalização, todo o entulho e detritos que venham a se acumular na obra ou detritos que já existam no local, e de lá retirado para fora dos domínios da edificação. Os acessos deverão estar sempre limpos e desobstruídos.

A Fiscalização fará verificação das perfeitas condições de funcionamento das instalações e execução de serviços, cabendo à contratada solucionar qualquer item apontado pela mesma.

14. DECLARAÇÕES FINAIS

A obra obedecerá à boa técnica, atendendo às recomendações da ABNT e das Concessionárias locais.

A obra será entregue completamente limpa. As instalações serão ligadas definitivamente à rede pública existente, sendo entregues devidamente testadas e em perfeito estado de funcionamento.

Estará disponibilizada em canteiro a seguinte documentação: todos os projetos (inclusive complementares), orçamento, cronograma, memorial, diário de obra, alvará de construção e documentação do Programa de Qualidade.

Em função da diversidade de marcas existentes no mercado, eventuais substituições serão possíveis, devendo os produtos apresentarem desempenho técnico equivalente àqueles anteriormente especificados.



Natal, 27 de janeiro de 2021.

EDUARDO PAGNONCELLI

ENG. CIVIL

CREA 210.529.715-3

ANA BEATRIZ C.B.DE PAIVA DIOGENES

CHEFE SETOR DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS

ARQUITETA E URBANISTA

CAU A72919-1



ORÇAMENTO

DA OBRA



CAMARA MUNICIPAL DE NATAL
SETOR DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS

Obra: REFORMA PARA ADEQUAÇÃO DE ALGUNS AMBIENTES DA CAMARA MUNICIPAL DE NATAL ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE CONFORME NBR 9050/2020

Endereço: TIROL - NATAL RN

BDI 25%

Base: Dados Sinapi, Orse, Caern, Seinfra e Mercado Local

Data 27/01/2021

QUADRO RESUMO DA OBRA					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	%	VALOR (R\$)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	UND	1,00	12,65%	24.980,18
2	ESTACIONAMENTO	UND	1,00	5,88%	11.607,90
3	PLENARIO/PLENARINHO E BWC	UND	1,00	9,61%	18.965,75
4	BWC SALA VIP	UND	1,00	8,09%	15.966,37
5	PINTURA	UND	1,00	36,94%	72.922,22
6	GABINETE TERCIO TINOCO	UND	1,00	16,75%	33.065,53
7	COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA	UND	1,00	10,09%	19.923,78
TOTAL				100,00%	R\$ 197.431,70

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO R\$ 197.431,70 (Cento e noventa e sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e setenta centavos)



CAMARA MUNICIPAL DE NATAL

SETOR DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS

BDI 25,0%
Data 27/01/2021

Obra: REFORMA PARA ADEQUAÇÃO DE ALGUNS AMBIENTES DA CAMARA MUNICIPAL DE NATAL ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE CONFORME NBR 9050/2020
Endereço: TIROL - NATAL RN
Base: Dados Sinapi, Orse, Caern, Seinfra e Mercado Local

PLANILHA ORÇAMENTARIA DESONERADA											
	TABELA REF	CODIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	PREÇO (R\$) SEM BDI	UNIT. VALOR BDI	PREÇO UNIT. (R\$) COM BDI	%	VALOR (R\$)
S E C R E T A R I A M U N I C I P A L			1	SERVIÇOS PRELIMINARES						12,65%	24.980,18
	MERCADO	001	1.1	DISPOSITIVOS DE SINALIZAÇÃO, PROTEÇÃO E SEGURANÇA	MES	3,00	250,00	62,50	312,50	0,47%	937,50
	MERCADO	002	1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL PARA OBRAS DE REFORMA	MES	3,00	5.500,00	1.375,00	6.875,00	10,45%	20.625,00
	SINAPI	74209/1	1.3	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00	408,63	102,16	510,79	1,55%	3.064,73
	MERCADO	003	1.4	REGULARIZAÇÃO DA OBRA- CREA	UNID	1,00	282,36	70,59	352,95	0,18%	352,95
E S T A C I O N A M E N T O			2	ESTACIONAMENTO						5,88%	11.607,90
	MERCADO	004	2.1	LIMPEZA DA SUPERFÍCIE EM PARALELEPÍPEDO COM RETIRADA DE SUJEIRAS PARA MAIOR ADERÊNCIA DO PISO	M2	77,74	3,69	0,92	4,61	0,18%	358,58
	SEINFRA	C1611	2.2	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	M2	77,74	32,50	8,13	40,63	1,60%	3.158,19
	SINAPI	87620	2.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	M2	77,74	25,41	6,35	31,76	1,25%	2.469,22
	SINAPI	68328	2.4	JUNTA DE DILATAÇÃO COM ISOPOR 10 MM	M2	77,74	11,45	2,86	14,31	0,56%	1.112,65
	SINAPI	84665	2.5	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	77,74	16,50	4,13	20,63	0,81%	1.603,39
	SEINFRA	C2206	2.6	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	M2	6,00	7,50	1,88	9,38	0,03%	56,25
	SEINFRA	C3659	2.7	PORTÃO DE METALON EM BARRA CHATA DE FERRO COM FECHADURA E DOBRADICA, INCLUSIVE PINTURA	M2	6,00	379,95	94,99	474,94	1,44%	2.849,63
P L E N A R I O / P L E N A R I N H O E B W C			3	PLENARIO/PLENARINHO E BWC						9,61%	18.965,75
	SINAPI	97633	3.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERAMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	65,88	14,70	3,68	18,38	0,61%	1.210,55
	SEINFRA	C1064	3.2	DEMOLIÇÃO DE PISO CERAMICO	M2	11,70	10,50	2,63	13,13	0,08%	153,56
	MERCADO	005	3.3	RETIRADA E COLOCAÇÃO DE CARPET PARA AJUSTE INCLINAÇÃO DA RAMP DO PLENARIO	M2	8,00	72,80	18,20	91,00	0,37%	728,00
	SINAPI	97622	3.4	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M3	0,10	34,72	8,68	43,40	0,00%	4,34
	SEINFRA	C2110	3.5	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	M2	1,68	12,00	3,00	15,00	0,01%	25,20
	SINAPI	97663	3.6	RETIRADA DE PEÇAS SANITARIAS SEM REAPROVEITAMENTO	UNID	4,00	7,39	1,85	9,24	0,02%	36,95
	SINAPI	97662	3.7	RETIRADA DE TUBULACOES SEM REAPROVEITAMENTO	M	12,00	0,29	0,07	0,36	0,00%	4,35
	SINAPI	87527	3.8	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	65,88	23,80	5,95	29,75	0,99%	1.959,93
	SINAPI	98557	3.9	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	7,22	29,16	7,29	36,45	0,13%	263,17
	SINAPI	98553	3.10	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	M2	7,22	109,01	27,25	136,26	0,50%	983,82
	SEINFRA	C1898	3.11	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	M	3,90	203,01	50,75	253,76	0,50%	989,67
	ORSE	7350	3.12	LAVATORIO DE CANTO EM LOUÇA DECA OU SIMILAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO INCLUSIVE VALVULA CROMADA	UN	1,00	389,40	97,35	486,75	0,25%	486,75
	SINAPI	95471	3.13	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	611,89	152,97	764,86	0,39%	764,86
	SEINFRA	C3998	3.14	TORNEIRA ELETRÔNICA C/ ANTI-VANDALISMO, P/ LAVATÓRIO DE BANCADA	UN	1,00	184,37	46,09	230,46	0,12%	230,46
	SEINFRA	C1151	3.15	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	UN	1,00	62,43	15,61	78,04	0,04%	78,04
	SEINFRA	C4825	3.16	PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER) EM ABS	UN	1,00	47,33	11,83	59,16	0,03%	59,16
	SINAPI	95547	3.17	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	51,35	12,84	64,19	0,03%	64,19
	SINAPI	89957	3.18	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	3,00	83,65	20,91	104,56	0,16%	313,69
	SEINFRA	C4042	3.19	ALARME SONORO/VISUAL, SIRENE 120 dB, COM AÇIONADOR MANUAL, ALIMENTAÇÃO 220 VAC - INSTALADO	UN	1,00	224,40	56,10	280,50	0,14%	280,50
	SME	1027(SME) - C1950	3.20	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	UN	3,00	156,25	39,06	195,31	0,30%	585,94
	SINAPI	86885	3.21	ENGATE FLEXIVEL EM PLASTICO BRANCO 1/2 X 40CM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	7,32	1,83	9,15	0,01%	18,30
	SINAPI	86883	3.22	SIFÃO DO TIPO FLEXIVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	7,65	1,91	9,56	0,00%	9,56
	SINAPI	90806	3.23	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P	UN	2,00	249,06	62,27	311,33	0,32%	622,65
	MERCADO	006	3.24	PORTA DE CORRER LAMINADA 0,90 X 2,10, INCLUSIVE FERRAGENS E ACABAMENTO COM REVESTIMENTO 2 IMPACTOS CONFORME PROJETO APRESENTADO PELA CAMARA MUNICIPAL DE NATAL	UN	2,00	1.285,00	321,25	1.606,25	1,63%	3.212,50
	SINAPI	87620	3.25	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	M2	11,70	25,41	6,35	31,76	0,19%	371,62
	SINAPI	87249	3.26	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	5,78	47,33	11,83	59,16	0,17%	341,96
	SINAPI	87275	3.27	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	65,88	54,25	13,56	67,81	2,26%	4.467,49
	SINAPI	87879	3.28	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	65,88	2,85	0,71	3,56	0,12%	234,70
	CAERN	1100129	3.29	CAPIAÇO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA MEDIA, TRAÇO 1:3, LARG=10cm E ESPESSURA DE 2 cm	M	6,00	32,61	8,15	40,76	0,12%	244,58
	SINAPI	88482	3.30	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	5,78	2,38	0,60	2,98	0,01%	17,20
	SINAPI	88486	3.31	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	5,78	9,37	2,34	11,71	0,03%	67,70
	SINAPI	74065/002	3.32	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	5,67	18,96	4,74	23,70	0,07%	134,38
			4	BWC SALA VIP						8,09%	15.966,37
	SINAPI	97633	4.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERAMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	46,46	14,70	3,68	18,38	0,43%	853,70
	SEINFRA	C1064	4.2	DEMOLIÇÃO DE PISO CERAMICO	M2	3,87	10,50	2,63	13,13	0,03%	50,79
	SINAPI	97622	4.3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M3	1,20	34,72	8,68	43,40	0,03%	52,08



BDI 25,0%

Data 27/01/2021

Obra: REFORMA PARA ADEQUAÇÃO DE ALGUNS AMBIENTES DA CAMARA MUNICIPAL DE NATAL ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE CONFORME NBR 9050/2020

Endereço: TIROL - NATAL RN

Base: Dados Sinapi, Orse, Caern, Seinfra e Mercado Local

PLANILHA ORÇAMENTARIA DESONERADA													
	TABELA REF	CODIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	PREÇO (R\$)	UNIT. SEM BDI	VALOR BDI	PREÇO UNIT. (R\$) COM BDI	%	VALOR (R\$)	
B W C S A L A V I P	SINAPI	87519	4.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	8,25		57,10	14,28	71,38	0,30%	588,84	
	SINAPI	95957	4.5	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	0,50	2.242,39		560,60	2.802,99	0,71%	1.401,49	
	SINAPI	90408	4.6	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	8,25		21,40	5,35	26,75	0,11%	220,69	
	SEINFRA	C1066	4.7	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	3,87		19,49	4,87	24,36	0,05%	94,28	
	SEINFRA	C2210	4.8	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATES	M2	1,68	12,00		3,00	15,00	0,01%	25,20	
	SINAPI	97663	4.9	RETIRADA DE PEÇAS SANITÁRIAS SEM REAPROVEITAMENTO	UNID	3,00	7,39		1,85	9,24	0,01%	27,71	
	SINAPI	97662	4.10	RETIRADA DE TUBULAÇÕES SEM REAPROVEITAMENTO	M	3,00	0,29		0,07	0,36	0,00%	1,09	
	SINAPI	87527	4.11	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	46,46		23,80	5,95	29,75	0,70%	1.382,19	
	SINAPI	98557	4.12	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	4,84		29,16	7,29	36,45	0,09%	176,42	
	SINAPI	98553	4.13	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	M2	4,84		109,01	27,25	136,26	0,33%	659,51	
	SEINFRA	C1898	4.14	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	M	3,90		203,01	50,75	253,76	0,50%	989,67	
	ORSE	7350	4.15	LAVATORIO DE CANTO EM LOUÇA DECA OU SIMILAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO INCLUSIVE VALVULA CROMADA	UN	1,00		389,40	97,35	486,75	0,25%	486,75	
	SINAPI	95471	4.16	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00		611,89	152,97	764,86	0,39%	764,86	
	SEINFRA	C3998	4.17	TORNEIRA ELETRÔNICA C/ ANTI-VANDALISMO, P/ LAVATÓRIO DE BANCADA	UN	1,00		184,37	46,09	230,46	0,12%	230,46	
	SEINFRA	C1151	4.18	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	UN	1,00		62,43	15,61	78,04	0,04%	78,04	
	SEINFRA	C4825	4.19	PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER)EM ABS	UN	1,00		47,33	11,83	59,16	0,03%	59,16	
	SINAPI	95547	4.20	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00		51,35	12,84	64,19	0,03%	64,19	
	SINAPI	89957	4.21	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	3,00		83,65	20,91	104,56	0,16%	313,69	
	SEINFRA	C4042	4.22	ALARME SONORO/VISUAL, SIRENE 120 dB, COM ACIONADOR MANUAL, ALIMENTAÇÃO 220 VAC - INSTALADO	UN	1,00		224,40	56,10	280,50	0,14%	280,50	
	SME	1027(SME) - C1950	4.23	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	UN	3,00		156,25	39,06	195,31	0,30%	585,94	
	SINAPI	86885	4.24	ENGATE FLEXIVEL EM PLASTICO BRANCO 1/2 X 40CM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00		7,32	1,83	9,15	0,01%	18,30	
	SINAPI	86883	4.25	SIFÃO DO TIPO FLEXIVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00		7,65	1,91	9,56	0,00%	9,56	
	SINAPI	90806	4.26	BATEANTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P	UN	1,00		249,06	62,27	311,33	0,16%	311,33	
	MERCADO	007	4.27	PORTA DE GIRO LAMINADA 0,90 X 2,10, INCLUSIVE FERRAGENS E ACABAMENTO COM REVESTIMENTO A IMPACTOS CONFORME PROJETO APRESENTADO PELA CAMARA MUNICIPAL DE NATAL	UN	1,00	1.285,00		321,25	1.606,25	0,81%	1.606,25	
	SINAPI	87620	4.28	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	M2	3,87		25,41	6,35	31,76	0,06%	122,92	
	SINAPI	87249	4.29	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	3,87		47,33	11,83	59,16	0,12%	228,96	
	SINAPI	87275	4.30	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	46,46		54,25	13,56	67,81	1,60%	3.150,57	
	SINAPI	87879	4.31	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	46,46		2,85	0,71	3,56	0,08%	165,51	
CAERN	1100129	4.32	CAPIAÇO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA MEDIA, TRAÇO 1:3, LARG=10cm E ESPESSURA DE 2 cm	M	19,00		32,61	8,15	40,76	0,39%	774,49		
SINAPI	88482	4.33	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	3,87		2,38	0,60	2,98	0,01%	11,51		
SINAPI	88486	4.34	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	3,87		9,37	2,34	11,71	0,02%	45,33		
SINAPI	74065/002	4.35	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	5,67		18,96	4,74	23,70	0,07%	134,38		
P I N T U R A			5	PINTURA							36,94%	72.922,22	
	SINAPI	88485	5.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	2.300,00		1,70	0,43	2,13	2,48%	4.887,50	
	SINAPI	88482	5.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	1.200,00		2,38	0,60	2,98	1,81%	3.570,00	
	SINAPI	88489	5.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	2.300,00		10,63	2,66	13,29	15,48%	30.561,25	
	SINAPI	88486	5.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.200,00		9,37	2,34	11,71	7,12%	14.055,00	
	SINAPI	88495	5.5	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	600,00		7,13	1,78	8,91	2,71%	5.347,50	
	SEINFRA	C3970	5.6	FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm COM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	75,00		30,00	7,50	37,50	1,42%	2.812,50	
	SEINFRA	C1056	5.7	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO	M2	75,00		2,84	0,71	3,55	0,13%	266,25	
SINAPI	74065/002	5.8	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	481,95		18,96	4,74	23,70	5,79%	11.422,22		
			6	GABINETE TERCIO TINOÇO - REFORMA ACESSIBILIDADE								16,75%	33.065,63



CAMARA MUNICIPAL DE NATAL

SETOR DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS

BDI 25,0%
Data 27/01/2021

Obra: REFORMA PARA ADEQUAÇÃO DE ALGUNS AMBIENTES DA CAMARA MUNICIPAL DE NATAL ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE CONFORME NBR 9050/2020
Endereço: TIROL - NATAL RN
Base: Dados Sinapi, Orse, Caern, Seinfra e Mercado Local

PLANILHA ORÇAMENTARIA DESONERADA												
	TABELA REF	CODIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	PREÇO (R\$) SEM BDI	UNIT. (R\$) SEM BDI	VALOR BDI	PREÇO UNIT. (R\$) COM BDI	%	VALOR (R\$)
P R E S E R V I C O S			6.1	SERVICOS PRELIMINARES							23,44%	7.751,14
	MERCADO	008	6.1.1	PROJETO ARQUITETONICO PARA ADEQUAÇÃO AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE CONFORME NBR 9050/2020	UNID	1,00	4.800,00		1.200,00	6.000,00	18,15%	6.000,00
	SINAPI	97633	6.1.2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERAMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	15,86	14,70	3,68	18,38	0,88%		291,43
	SEINFRA	C1064	6.1.3	DEMOLIÇÃO DE PISO CERAMICO	M2	32,73	10,50	2,63	13,13	1,30%		429,58
	SINAPI	97622	6.1.4	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M3	4,49	34,72	8,68	43,40	0,59%		194,87
	ORSE	16	6.1.5	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01s e/ou cimentado	M2	29,75	17,04	4,26	21,30	1,92%		633,68
	SEINFRA	C2210	6.1.6	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	M2	5,04	12,00	3,00	15,00	0,23%		75,60
	SINAPI	97663	6.1.7	RETIRADA DE PEÇAS SANITARIAS SEM REAPROVEITAMENTO	UNID	8,00	7,39	1,85	9,24	0,22%		73,90
	SINAPI	97665	6.1.8	RETIRADA DE LUMINARIAS SEM REAPROVEITAMENTO	UNID	6,00	0,81	0,20	1,01	0,02%		6,08
	SINAPI	97662	6.1.9	RETIRADA DE TUBULACOES SEM REAPROVEITAMENTO	M	6,00	0,29	0,07	0,36	0,01%		2,18
	SINAPI	97660	6.1.10	RETIRADA DE ACABAMENTOS ELETRICOS TOMADAS, INTERRUPTORES	UNID	12,00	0,41	0,10	0,51	0,02%		6,15
SINAPI	97631	6.1.11	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	M2	15,00	2,01	0,50	2,51	0,11%		37,69	
E S T R U T U R A S / I M P O			6.2	ALVENARIA / ESTRUTURAS/IMPERMEABILIZAÇÃO							8,01%	2.649,00
	SINAPI	87519	6.2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	7,15	57,10	14,28	71,38	1,54%		510,33
	SINAPI	93184	6.2.2	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	1,20	20,52	5,13	25,65	0,09%		30,78
	SINAPI	95957	6.2.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPa. AF_01/2017	M3	0,50	2.242,39	560,60	2.802,99	4,24%		1.401,49
	SINAPI	98557	6.2.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	4,09	29,16	7,29	36,45	0,45%		149,08
SINAPI	98553	6.2.5	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	M2	4,09	109,01	27,25	136,26	1,69%		557,31	
H I D R A U L I C A S / I N S T A L A Ç O E S / M E T A I S			6.3	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS/LOULAS/METAIS							11,30%	3.737,28
	SEINFRA	C1898	6.3.1	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	M	3,10	203,01	50,75	253,76	2,38%		786,66
	ORSE	7350	6.3.2	LAVATORIO DE CANTO EM LOUÇA DECA OU SIMILAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO INCLUSIVE VALVULA CROMADA	UN	1,00	389,40	97,35	486,75	1,47%		486,75
	SINAPI	95471	6.3.3	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	611,89	152,97	764,86	2,31%		764,86
	SEINFRA	C3998	6.3.4	TORNEIRA ELETRÔNICA C/ ANTI-VANDALISMO, P/ LAVATÓRIO DE BANCADA	UN	1,00	184,37	46,09	230,46	0,70%		230,46
	SEINFRA	C1151	6.3.5	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	UN	1,00	62,43	15,61	78,04	0,24%		78,04
	SEINFRA	C4825	6.3.6	PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER)EM ABS	UN	2,00	47,33	11,83	59,16	0,36%		118,33
	SINAPI	95547	6.3.7	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	51,35	12,84	64,19	0,19%		64,19
	SINAPI	89957	6.3.8	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	3,00	83,65	20,91	104,56	0,95%		313,69
	SEINFRA	C4042	6.3.9	ALARME SONORO/VISUAL, SIRENE 120 dB, COM ACIONADOR MANUAL, ALIMENTAÇÃO 220 VAC - INSTALADO	UN	1,00	224,40	56,10	280,50	0,85%		280,50
	SME	1027(SME) - C1950	6.3.10	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	UN	3,00	156,25	39,06	195,31	1,77%		585,94
	SINAPI	86885	6.3.11	ENGATE FLEXIVEL EM PLASTICO BRANCO 1/2 X 40CM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	7,32	1,83	9,15	0,06%		18,30
	SINAPI	86883	6.3.12	SIFÃO DO TIPO FLEXIVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	7,65	1,91	9,56	0,03%		9,56
I N S T A L A Ç O E S			6.4	INSTALAÇÕES ELETRICAS							19,61%	6.484,95
	SINAPI	83463	6.4.1	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	266,96	66,74	333,70	1,01%		333,70
	SINAPI	93656	6.4.2	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,00	9,80	2,45	12,25	0,07%		24,50
	SINAPI	93669	6.4.3	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	4,00	57,11	14,28	71,39	0,86%		285,55
	SINAPI	93142	6.4.4	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	18,00	129,60	32,40	162,00	8,82%		2.916,00
	SME	1029(SME)-93139	6.4.5	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL EXCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINARIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	6,00	99,03	24,76	123,79	2,25%		742,73
	SINAPI	91926	6.4.6	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200,00	2,57	0,64	3,21	1,94%		642,50
SME	1026(SME) - 73953/6	6.4.7	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, LAMPADA LED 2X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00	205,33	51,33	256,66	4,66%		1.539,98	
E D R I Q U A S			6.5	ESQUADRIAS							10,66%	3.523,83
	SINAPI	90806	6.5.1	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P	UN	1,00	249,06	62,27	311,33	0,94%		311,33
MERCADO	009	6.5.2	PORTA DE CORRER LAMINADA, INCLUSIVE FERRAGENS, CAIXA DE PORTA E ALIZARES	UN	2,00	1.285,00	321,25	1.606,25	9,72%		3.212,50	
P I N T U R A			6.6	PINTURA							9,16%	3.028,81
	SINAPI	88485	6.6.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	85,83	1,70	0,43	2,13	0,55%		182,39
	SINAPI	88482	6.6.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	29,75	2,38	0,60	2,98	0,27%		88,51
	SINAPI	88489	6.6.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	85,83	10,63	2,66	13,29	3,45%		1.140,47
	SINAPI	88486	6.6.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	29,75	9,37	2,34	11,71	1,05%		348,45
	SINAPI	88495	6.6.5	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	115,58	7,13	1,78	8,91	3,12%		1.030,11
SINAPI	74065/002	6.6.6	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	10,08	18,96	4,74	23,70	0,72%		238,90	



CAMARA MUNICIPAL DE NATAL

SETOR DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS

Obra: REFORMA PARA ADEQUAÇÃO DE ALGUNS AMBIENTES DA CAMARA MUNICIPAL DE NATAL ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE CONFORME NBR 9050/2020
Endereço: TIROL - NATAL RN
Base: Dados Sinapi, Orse, Caern, Seinfra e Mercado Local

BDI 25,0%
Data 27/01/2021

PLANILHA ORÇAMENTARIA DESONERADA											
	TABELA REF	CODIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$) SEM BDI	VALOR BDI	PREÇO UNIT. (R\$) COM BDI	%	VALOR (R\$)
PISOS E REVESTIMENTOS			6.7	PISOS E REVESTIMENTOS						17,81%	5.890,53
	SINAPI	87620	6.7.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESURA 2CM. AF_06/2014	M2	29,75	25,41	6,35	31,76	2,86%	944,93
	SINAPI	87249	6.7.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	32,73	47,33	11,83	59,16	5,86%	1.936,39
	SINAPI	87275	6.7.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	15,86	54,25	13,56	67,81	3,25%	1.075,51
	SINAPI	87529	6.7.4	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	15,00	22,94	5,74	28,68	1,30%	430,13
	SINAPI	87879	6.7.5	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	15,00	2,85	0,71	3,56	0,16%	53,44
	CAERN	1100129	6.7.6	CAPIAÇO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA MEDIA, TRAÇO 1:3, LARG=10cm E ESPESURA DE 2 cm	M	24,00	32,61	8,15	40,76	2,96%	978,30
	SINAPI	87527	6.7.7	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	15,86	23,80	5,95	29,75	1,43%	471,84
COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA			7	COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA						10,09%	19.923,78
	MERCADO	010	7.1	CARGA MANUAL COM BOTÂ FORA DE MATERIAL EM CAIXA COLETORA COM CAPACIDADE DE 5M3	UNID	5,00	490,00	122,50	612,50	1,55%	3.062,50
	SEINFRA	C1628	7.2	LIMPEZA GERAL	M2	350,00	9,25	2,31	11,56	2,05%	4.046,88
	MERCADO	011	7.3	RECUPERAÇÃO DE CALHA ALUMINIO COM APLICAÇÃO DE MANTA ASFALTICA 3MM SOBRE SUPERFICIE LISA	ML	12,00	10,25	2,56	12,81	0,08%	153,75
	SINAPI	99837	7.4	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	8,06	345,04	86,26	431,30	1,76%	3.476,28
	MERCADO	013	7.5	GUARDA CORPO COM CORRIMÃO EM INOX COM ALTURA 1,10M PARA ATENDER AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE 9050/2020	M	9,20	580,00	145,00	725,00	3,38%	6.670,00
	MERCADO	012	7.6	REVISÃO EM COBERTURA TELHA FIBROCIMENTO COM SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS QUEBRADAS, EMASSAMENTO NOS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO	M2	90,00	22,35	5,59	27,94	1,27%	2.514,38
										100,00% R\$	197.431,70

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO R\$ 197.431,70 (Cento e noventa e sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e setenta centavos)



BDI 25,0%

Data 27/01/2021

Cronograma Físico-Financeiro

[illegible]



CAMARA MUNICIPAL DE NATAL SETOR DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS

Obra: REFORMA PARA ADEQUAÇÃO DE ALGUNS AMBIENTES DA CAMARA MUNICIPAL DE NATAL ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE CONFORME NBR 9050/2020

Endereço: TIROL - NATAL RN

BDI 25%

Base: Dados Sinapi, Orse, Caern, Seinfra e Mercado Local

Data 29/01/2021

COMPOSIÇÃO DE BDI

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,00%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	1,00%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	0,59%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	6,16%	-	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,50%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI COM desoneração	BDI DES	25,25%	OK	OK		
BDI COM desoneração ADOTADO	BDI DES	25,00%	OK	OK		



CAMARA MUNICIPAL DE NATAL SETOR DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS

Obra: REFORMA PARA ADEQUAÇÃO DE ALGUNS AMBIENTES DA CAMARA MUNICIPAL DE NATAL ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE CONFORME NBR 9050/2020
Endereço: TIROL - NATAL RN
Base: Dados Sinapi, Orse, Caern, Seinfra e Mercado Local

BDI 25%
Data 29/01/2021

ENCARGOS SOCIAIS

SINAPI - Composição de Encargos Sociais



RIO GRANDE DO NORTE

VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/2018

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,99%	Não incide	17,99%	Não incide
B2	Feriados	4,28%	Não incide	4,28%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,93%	0,71%	0,93%	0,71%
B4	13º Salário	10,88%	8,33%	10,88%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,77%	Não incide	1,77%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
B9	Férias Gozadas	8,72%	6,68%	8,72%	6,68%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	45,51%	16,45%	45,51%	16,45%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,02%	3,84%	5,02%	3,84%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,12%	0,09%	0,12%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	4,51%	3,45%	4,51%	3,45%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,55%	3,49%	4,55%	3,49%
C5	Indenização Adicional	0,42%	0,32%	0,42%	0,32%
C	Total	14,62%	11,19%	14,62%	11,19%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,65%	2,76%	16,75%	6,05%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,42%	0,32%	0,45%	0,34%
D	Total	8,07%	3,08%	17,20%	6,39%
TOTAL(A+B+C+D)		85,00%	47,52%	114,13%	70,83%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET



PROJETO BÁSICO



PROJETO BÁSICO

1. INTRODUÇÃO

A elaboração do presente Projeto Básico visa atender as determinações legais conforme a Lei Geral de Licitações nº 8.666/93 e atualizações.

Tem como objetivo orientar na contratação de empresa especializada em obras de engenharia como também fornecer a perfeita caracterização dos serviços, descrevendo-os detalhadamente e, assim, servir de base para a execução do objeto aqui discriminado.

Estabelece também normas gerais e específicas, métodos de trabalho e padrões de conduta para os serviços especificados, que devem ser considerados para orientar e padronizar os serviços.

2. OBJETO

O presente, tem por objeto, a contratação de empresa especializada em construção civil, para executar serviço de *REFORMA PARA ADEQUAÇÃO DE ALGUNS AMBIENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE CONFORME NBR 9050/2020*.

3. JUSTIFICATIVA

Considerando a mudança da norma ABNT-NBR nº 9050 de 2015 para 2020 e visando então atender as desconformidades apontadas em relação à norma vigente para a Câmara Municipal de Natal - RN;

Considerando que ficou constatada a necessidade de reforma, e adequação/adaptação nas estruturas físicas da Câmara Municipal de Natal - RN visando atualizar as soluções de acesso às pessoas de forma segura,



independentemente de idade, estatura, limitação de mobilidade ou percepção, a utilizar o ambiente de maneira autônoma e segura;

Considerando ainda os esforços emanados por parte desta Câmara Municipal de Natal - RN no sentido de promover a recuperação dos ambientes, inserindo-os dentro de parâmetros técnicos para adaptar as edificações existentes às normas de acessibilidade para atender as pessoas portadoras de necessidades especiais ou mobilidade reduzida, é que se justifica a licitação para tal fim.

4. CUSTO ESTIMADO

O valor total orçado para a execução do objeto foi de **R\$ 197.431,70 (Cento e noventa e sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e setenta centavos)**, conforme a soma das planilhas anexas a este.

Os preços adotados nas planilhas tomaram por referência o Sistema de Preços, Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, Secretaria da Infraestrutura/CE – SEINFRA, ORSE, CAERN, composições desta SME, além de preços de Mercado.

Os valores estimados das planilhas, levaram em conta o limite máximo para o BDI de 25%. Definiu-se que para o objeto solicitado, a planilha Desonerada (BDI 25%) apresentou menor valor, quando comparada a planilha Onerada, sendo a mais vantajosa para esta Administração.

Os encargos sociais adotados para formulação dos custos dos Itens, foram baseados conforme a planilha abaixo, utilizados os valores da seguinte forma:



SINAPI - Composição de Encargos Sociais



RIO GRANDE DO NORTE

VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/2018

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,99%	Não incide	17,99%	Não incide
B2	Feriados	4,28%	Não incide	4,28%	Não incide
B4	13º Salário	10,88%	8,33%	10,88%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,77%	Não incide	1,77%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
B9	Férias Gozadas	8,72%	6,68%	8,72%	6,68%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	45,51%	16,45%	45,51%	16,45%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,02%	3,84%	5,02%	3,84%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,12%	0,09%	0,12%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	4,51%	3,45%	4,51%	3,45%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,55%	3,49%	4,55%	3,49%
C5	Indenização Adicional	0,42%	0,32%	0,42%	0,32%
C	Total	14,62%	11,19%	14,62%	11,19%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,65%	2,76%	16,75%	6,05%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,42%	0,32%	0,45%	0,34%
D	Total	8,07%	3,08%	17,20%	6,39%
TOTAL(A+B+C+D)		85,00%	47,52%	114,13%	70,83%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

5. DA VISITA E DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A empresa deverá apresentar Termo de Visita Técnica visado pelo responsável da Câmara Municipal de Natal - RN, conforme modelo ANEXO ao projeto básico, comprovando que, preferencialmente, por intermédio de integrante



do seu quadro de Responsáveis Técnicos, a licitante vistoriou o local onde serão realizados os serviços, bem como que detém todos os documentos necessários (Edital e seus anexos), tomando conhecimento de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos mesmos, de modo a não incorrer em omissões que jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimos de serviços.

A Visita Técnica deverá ser previamente agendada com o Setor de Manutenção e Serviços Gerais da Câmara Municipal de Natal - RN e com uma antecedência mínima de 48h através dos telefones 3232-3863.

A Visita Técnica não é obrigatória.

Por força do Acórdão nº. 906/2012 – Plenário/TCU, caso a licitante não realize a visita técnica, deverá apresentar, em substituição ao atestado de visita, declaração formal assinada pelo responsável técnico, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e sobre o local do serviço, assumindo total responsabilidade por essa declaração, ficando impedida, no futuro, de pleitear, por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais de natureza técnica e/ou financeira.

Os serviços de *REFORMA PARA ADEQUAÇÃO DE ALGUNS AMBIENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE CONFORME NBR 9050/2020* serão executados, no endereço:

- ***Câmara Municipal de Natal – Rua Jundiá 546 – Tirol – Natal RN.***

6. CARACTERÍSTICAS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS (EXECUÇÃO DO OBJETO)

Os serviços para execução do objeto em questão, deverão estar em conformidade com os documentos que norteiam a execução destes serviços, sendo estes: Projeto Arquitetônico, Quadro Resumo da Obra, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, composição de BDI, Composição de Leis Sociais e Memorial Descritivo, estando todos esses documentos anexos a este Projeto Básico.



7. DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato se dará pelo período de execução do objeto de **60 (sessenta) dias**, conforme Cronograma físico-financeiro anexo, sendo este último a contar a partir da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogável na forma do artigo 57, § 2º da Lei Nº 8.666/93.

8. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

O objeto deverá seguir as características e ser executado de acordo com o Projeto Detalhado fornecido pela Câmara Municipal de Natal. Deverá também ser levado em consideração a Planilha Orçamentária e o Cronograma Físico-Financeiro para a perfeita execução, dando-se observância ao valor e prazos estabelecidos por estes documentos.

A execução do serviço deverá obedecer estritamente às disposições legais, em conformidade com a Lei Geral de Licitações.

As solicitações de aditivos de prazo deverão ser encaminhadas com, no mínimo, 20 (vinte) dias de antecedência do término das vigências dos prazos de execução das obras, sendo obrigatória a apresentação de novos cronogramas físico-financeiros pela CONTRATADA, devidamente justificadas.

Os prazos de garantia, contados a partir do termo de recebimento definitivo da obra, serão como a seguir:

- Da segurança e solidez da obra deverá ser de 05 (cinco) anos, de acordo com o que estabelece o artigo 618 do Código Civil Brasileiro, sendo de inteira responsabilidade da empresa CONTRATADA, a boa qualidade da mão-de-obra e dos materiais a serem empregados;
- A garantia será sempre exigida da CONTRATADA, portanto em nenhuma hipótese será admitida qualquer transferência de responsabilidade para terceiros.



9. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação objeto desta licitação correrão a conta dos recursos previstos no Item – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS do Edital.

10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

As Licitantes deverão atentar para as disposições contidas no Item “QUALIFICAÇÃO TÉCNICA” do Edital, comprovando a aptidão para desempenho da atividade pertinente e compatível com as obras e/ou serviços licitados.

Deverá ser apresentada declaração da Câmara Municipal de Natal expedida pelo Setor de Engenharia e Manutenção, que informa não existir pendências junto a esta Casa Legislativa.

Para a comprovação da qualificação técnica, não se admitirá atestado (s) de fiscalização da execução de obras/serviços.

- **QUANTO À CAPACIDADE OPERACIONAL DA LICITANTE:**

COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM “QUALIFICAÇÃO TÉCNICA” DO EDITAL
--

Execução ou reforma de edifício pertencente a órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, pertencentes a instituições privadas, com demolição de revestimento cerâmico, estrutura em concreto armado, alvenaria em tijolo cerâmico, cerâmica esmaltada, pintura, instalações hidrossanitárias e elétrico.
--

- **QUANTO À CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL:**

COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM “QUALIFICAÇÃO TÉCNICA” DO EDITAL
--

Execução ou reforma de edifício pertencente a órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, pertencente a instituições privadas com demolição de revestimento cerâmico, estrutura em concreto armado, alvenaria em tijolo cerâmico, cerâmica esmaltada, pintura, instalações hidrossanitárias e elétrico.
--

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A empresa CONTRATADA para a execução dos serviços deverá atender as exigências contidas no Projeto Básico. Deverá, também, prestar durante a execução dos serviços, toda assistência técnica-administrativa, mantendo também nos locais dos serviços, todos os equipamentos e materiais necessários a uma execução



adequada dos serviços, desenvolvida com segurança, qualidade e dentro dos prazos estabelecidos e de acordo com as Normas e Especificações Técnicas, as Plantas e demais elementos que integram o Processo de Licitação.

A empresa contratada deverá estar regularmente inscrita no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/RN, além de possuir engenheiro/arquiteto habilitado, devidamente registrado no CREA/RN ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU/RN, exercendo atividade de responsável técnico pela obra. A empresa deverá manter pessoa formalmente indicada a esta Casa Legislativa, que desempenhará papel de Preposto da empresa.

Os Memoriais Descritivos, os projetos especializados e seus respectivos detalhes e as instruções da licitação, anexos ao presente Projeto Básico, ficarão fazendo parte integrante do contrato.

É de responsabilidade da CONTRATADA a obediência as normas regulamentadoras de segurança do trabalho.

Os materiais a serem empregados nos serviços serão novos, de primeira qualidade e satisfarão às condições estabelecidas nos projetos e especificações correspondentes.

Será de responsabilidade da CONTRATADA os materiais necessários à execução de toda a obra, assim como toda a mão de obra, as obrigações sociais e da legislação trabalhista, além dos equipamentos indispensáveis à boa execução da obra, entre eles os EPI'S (Equipamentos de Proteção Individual), que, além de serem fornecidos, devem ter seu uso garantido pelas contratadas.

A CONTRATADA obrigar-se-á corrigir quaisquer vícios ou defeitos na execução dos serviços, correndo por sua conta exclusiva as despesas decorrentes das possíveis demolições e reconstruções, bem como a reposição dos materiais idênticos aos anteriormente danificados ou inutilizados, ainda que verificados após aceitação pela FISCALIZAÇÃO e mesmo até o término do prazo do contrato, como também será responsável pelos danos causados à CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e/ou omissão.



12. DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços contratados ficará a cargo da CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, com acompanhamento por parte deste SETOR DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS, em obediência a Lei nº 8.666/93 e Legislação pertinente no âmbito do Município de Natal.

A CONTRATADA manterá no escritório da obra, à disposição da FISCALIZAÇÃO e sob sua responsabilidade, um livro de ocorrências, onde serão lançados pelo Engenheiro Responsável da parte da CONTRATADA e pela FISCALIZAÇÃO, os elementos que caracterizarem o andamento da obra, com pedidos de vistorias, notificações, impugnações, autorizações, etc., em duas vias, ficando apenas uma apensa ao livro e outra constituindo relatório mensal a ser enviado para a CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL.

13. CONDIÇÕES GERAIS

A empresa CONTRATADA para a construção deverá atender as exigências contidas no Projeto Básico e executar as obras obedecendo às normas brasileiras da ABNT, a regulamentos, especificações, recomendações do Código de Obras e Regulamentos da Prefeitura Municipal de Natal. Deverá também prestar, durante a execução dos serviços, toda assistência técnica-administrativa, mantendo também no local dos serviços, todo equipamento e materiais necessários a uma execução perfeita da obra, desenvolvida com segurança, qualidade e dentro dos prazos estabelecidos.

Os preços adotados pela empresa contratada deverão estar de acordo com os praticados no mercado local. Neles deverão estar inclusos todas as despesas necessárias, inclusive custos com materiais, impostos, taxas, transportes, fretes, instalações de equipamentos, depreciações, insumos de material e de mão de obra, encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outras despesas inerentes aos serviços.

Os serviços a serem prestados deverão obedecer rigorosamente às normas técnicas e de segurança e medicina do trabalho, vigentes para serviços desta natureza, utilizando-se de equipamentos e ferramentas adequados.



O emprego de mão de obra deve ficar a cargo de profissionais de reconhecida qualificação por parte da CONTRATADA, o que deverá ficar comprovado nos acabamentos esmerados dos serviços, realizados de acordo com estas especificações.

Deverá haver ainda o emprego prioritário de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias – primas de origem local, nos termos do art. 12, inc. IV, da Lei nº 8.666/93.

A CONTRATADA será responsável, durante toda a vigência do seu contrato com a CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, pelos materiais e equipamentos existentes nos locais dos serviços, devendo para tanto manter um sistema de vigilância nas 24 (vinte e quatro) horas do dia.

A CONTRATADA obrigar-se-á a corrigir quaisquer vícios ou defeitos na execução dos serviços, correndo por sua conta exclusiva as despesas decorrentes das possíveis demolições e reconstruções deles advindas, bem como a reposição dos materiais idênticos aos anteriormente danificados ou inutilizados, ainda que verificados após a sua aceitação pela FISCALIZAÇÃO e mesmo até o término do prazo do contrato, como também será responsável pelos danos causados à CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e/ou omissão.

No caso de divergências entre elementos do projeto será adotado o critério de prevalência da maior escala (detalhes) sobre a de menor e, em casos omissos ou duvidosos, consultar o autor do respectivo projeto.

A CONTRATADA deverá manter os locais dos serviços em permanente estado de limpeza, higiene e conservação, com o acondicionamento do material resultante das demolições e limpezas em caçambas estacionárias. Não é permitido o entulhamento de restos de construção em outros locais do canteiro. As caçambas cheias deverão ser retiradas e substituídas no prazo máximo de 2 (duas) horas.

A empresa deverá cumprir o Projeto de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil (PGRCC), nos termos da Resolução nº 307, de 05/7/02, do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA),



Os resíduos produzidos nas obras deverão ser gerenciados de acordo com as Resoluções CONAMA números 307/2002 e 448/2012, transportados por empresa licenciada pelo Órgão Estadual de Engenharia do Meio Ambiente e encaminhados para disposição final em receptores de resíduos também licenciados pelo Órgão Estadual de Engenharia do Meio Ambiente.

A CONTRATADA deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte das lâmpadas fluorescentes originárias da contratação, recolhendo-as ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme disposições do Decreto Nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010.

A empresa CONTRATADA deverá por ocasião da realização de serviços que envolvam instalações elétricas e serviços com eletricidade cumprir os ditames da NR 10 - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE, mormente no que diz respeito à capacitação, habilitação, e qualificação contínuas dos seus profissionais que, direta ou indiretamente, interajam em instalações elétricas e serviços com eletricidade no âmbito da obra em epígrafe.

14. DOCUMENTOS ANEXOS:

- A. Projeto Arquitetônico;
- B. Memorial Descritivo;
- C. RRT de Projeto Arquitetônico;
- D. QUADRO RESUMO DA OBRA
- E. Planilha Orçamentaria Desonerada;
- F. Cronograma Físico - Financeiro Onerado e Desonerado;
- G. Composições BDI E LEIS SOCIAIS;



Natal, 27 de janeiro de 2021.

EDUARDO PAGNONCELLI
ENG. CIVIL
CREA 210.529.715-3

ANA BEATRIZ C.B.DE PAIVA DIOGENES
CHEFE SETOR DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS
ARQUITETA E URBANISTA
CAU A72919-1

Aprovo o presente Projeto Básico para Licitação, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas acima.

Natal, 27 de janeiro de 2021.

De acordo: _____
Paulo Freire
Presidente da Câmara Municipal do Natal